

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M.  
Página 1

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI 65,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		PRÓPRIA	0,00%

### 4.5. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 9,5100	R\$ 10,4610
TOTAL Material:						R\$ 10,4610
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,6250
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 32,09</b>

### 4.6. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:						R\$ 7,8540
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4625
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 27,32</b>

### 4.7. C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 34,9100	R\$ 104,7300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
TOTAL Material:						R\$ 226,7100
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 103,0750
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 329,79</b>

### 4.8. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,6600	R\$ 4,7532
TOTAL Material:						R\$ 4,7532
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,6225

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M.  
Página 1  
525  
RUBERICA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	28,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	47,48%
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA:	PRÓPRIA		0,00%

VALOR: R\$ 10,38

### 4.9. C2049 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11470	LÂMPADA HALOGENA, DUPLO ENVELOPE DE 500W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,4000	R\$ 46,4000
19484	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA DE 500W ATÉ 1.000W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 143,5800	R\$ 143,5800
TOTAL Material:						R\$ 189,9800

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 23,8750
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 24,1500	R\$ 30,1875
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0625

VALOR: R\$ 244,04

### 5.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:						R\$ 1,6120

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5406

VALOR: R\$ 7,15

### 5.1.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190

VALOR: R\$ 48,92

### 5.1.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCR. EQUIPAMENTO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,9407	R\$ 6,3679
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,0941	R\$ 1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,0862

Material	DESCR. MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Atestado de Realização  
Eng. Civil: [Assinatura]

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA : 07/02/2024  
 BDI : 25,00%  
 FONTE VERSÃO HORA MES REF  
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%  
 PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,3830
VALOR:						R\$ 104,47

## 5.2.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
TOTAL Material:						R\$ 232,8100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 311,1000
VALOR:						R\$ 543,91

## 5.2.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:						R\$ 38,6992

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,2064
VALOR:						R\$ 108,91

## 5.2.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000	R\$ 127,8000
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800	R\$ 73,9363
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000	R\$ 61,8075
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 261,6350
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 100,5000	R\$ 26,4315
TOTAL Material:						R\$ 551,6103

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 257,0800
VALOR:						R\$ 808,69

Assinado digitalmente  
 Eng. Civil

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		PRÓPRIA	0,00% 0,00%

### 5.2.4. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipamento Custo Horário						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	R\$ 169,7613	R\$ 1,3581
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,3581
Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	R\$ 7,3500	R\$ 7,7175
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,0481
Mão de Obra						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 12,87</b>

### 5.2.5. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635
Mão de Obra						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 533,00</b>

### 5.2.6. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,2300	R\$ 493,8000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,5300	R\$ 19,8360
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,5800	R\$ 52,1121
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 232,5960
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,0900	R\$ 9,6540
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,2000	R\$ 28,4000

Análise Sistema de Custos Junior  
Eng. Civil - CRB 12.149/0  
12/2023

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO	MES 10/2023
		PRÓPRIA	0,00% 0,00%

11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5.00000000	R\$ 12,7700	R\$ 63,8500
					TOTAL Material:	R\$ 988,4871

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,1000
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1600
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 801,9380
VALOR:					R\$ 1.808,40

### 5.2.7. C4418 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

Material						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
18265	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 46,9100	R\$ 46,9100
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
TOTAL Material:						R\$ 88,0386

Mão de Obra						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,9170

Serviço						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
TOTAL Serviço:						R\$ 22,9239
VALOR:						R\$ 126,88

### 5.3.1. C0806 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Material						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10823	COBOGÓ DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 21,4500	R\$ 85,8000
TOTAL Material:						R\$ 85,8000

Mão de Obra						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 18,4600	R\$ 15,6910
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,9310

Serviço						
ID	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00360000	R\$ 631,2900	R\$ 2,2726
TOTAL Serviço:						R\$ 2,2726

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA : 07/02/2024  
 BDI : 25,00%  
 FONTE VERSÃO HORA  
 SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44%  
 PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR: R\$ 140,00

### 5.3.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 18,1443

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8352

VALOR: R\$ 62,98

### 5.3.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,5035

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:					R\$ 72,3594

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,7940

VALOR: R\$ 136,66

### 5.3.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Atulio Soares



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
530  
Página  
Rubrica  
10/2023

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	VERSÃO	HORA:	84,44%
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA:	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850
					VALOR:	R\$ 7,42

## 5.3.5. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material						
10109	AREIA MEDIA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
					R\$ 0,7100	R\$ 6,9012
					TOTAL Material:	R\$ 8,9322
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
					R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,2640
					VALOR:	R\$ 38,20

## 5.3.6. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
					R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720
Serviço						
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
					TOTAL Serviço:	R\$ 13,6345
					VALOR:	R\$ 39,21

## 5.4.1. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material						
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
					R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
					TOTAL Material:	R\$ 77,5500
Mão de Obra						
11328	LADRILHISTA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
					R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,6864
					VALOR:	R\$ 108,24

## 5.4.2. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material						
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				0,58300000	R\$ 6,5700	R\$ 3,8303



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SECTOR DE LICITAÇÃO - B-01  
531  
Página  
BDI: 25,00%  
HORA: 84,44%  
MRF: 10,00%  
REF: 10,00%  
MRF: 10,00%  
REF: 10,00%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 07/02/2024  
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO  
PROPRIA: PROPRIA

Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 3.8303	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240
VALOR:					R\$ 12,35

## 5.5.1. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		TOTAL Material:		R\$ 13,4025	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,3518
TOTAL Material:					R\$ 13,4025
Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 13,4025	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVENTE	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,1930
VALOR:					R\$ 29,60

## 5.5.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		TOTAL Material:		R\$ 77,5500	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:					R\$ 77,5500
Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 77,5500	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720
VALOR:					R\$ 103,12

## 5.5.3. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material		TOTAL Material:		R\$ 3,8303	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,58300000	R\$ 6,5700	R\$ 3,8303
TOTAL Material:					R\$ 3,8303
Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 3,8303	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240
VALOR:					R\$ 12,35

## 5.5.4. C2286 SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SECTOR DE LICITAS  
532  
Página  
Rubrica  
10/2023

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 07/02/2024  
BDI: 25.00%  
FONTE: SEINFRA  
VERSÃO: 028 1 COM DESONERAÇÃO  
HORA: 84.44%  
MES: 47.48%  
PRÓPRIA: PRÓPRIA  
0.00% 0.00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 60,4100	R\$ 60,4100
TOTAL Material:						R\$ 60,4100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 18,4600	R\$ 0,7384
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,6712
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:						R\$ 2,7004
VALOR:						R\$ 65,78

## 5.5. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,8900	R\$ 150,1002
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,7100	R\$ 19,0892
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,4600	R\$ 45,2522
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,4000	R\$ 5,9280
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,8000	R\$ 50,8000
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,3800	R\$ 3,7656
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,1200	R\$ 13,5824
TOTAL Serviço:						R\$ 294,3880
VALOR:						R\$ 294,38

## 5.6. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 302,7778
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 343,6800
VALOR:						R\$ 646,46

## 5.6.1. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087

Aluizio Soares  
Eng. Civil - CREA



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

RETOR DE LICITAC...  
Página 1  
Rubrica

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MESL
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11100	ESMALTE SINTÉTICO						
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008	
12293	ZARCÃO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420	
		SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572	
Mão de Obra						TOTAL Material:	R\$ 9,8087

10045	AJUDANTE DE PINTOR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
		SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6080
VALOR:						R\$ 44,42

## 5.6.2. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
		SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,4840
TOTAL Material:						R\$ 1,7640

10045	AJUDANTE DE PINTOR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
		SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 12,83

## 5.6.3. C1617 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
		SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 18,2200	R\$ 4,3728
TOTAL Material:						R\$ 5,9974

10045	AJUDANTE DE PINTOR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
		SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,7200
VALOR:						R\$ 25,72

## 5.6.4. C0589 CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

12496	SUPERCAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,6615
TOTAL Material:						R\$ 0,6615

12395	PINTOR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,2480
VALOR:						R\$ 7,91

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 29,80%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	HORA
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

### 5.7.1. C0674 CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,8100	R\$ 4,8100
TOTAL Material:						R\$ 4,8100
Mão de Obra						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,8800
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,69</b>

### 5.7.2. C1977 PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,9000	R\$ 227,9000
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 62,5800
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,9800	R\$ 66,9800
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,2000	R\$ 71,2000
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 268,9100	R\$ 268,9100
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 17,0000	R\$ 4,2500
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
TOTAL Material:						R\$ 718,8583
Mão de Obra						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 221,8930
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 940,75</b>

### 5.8.1. C0350 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

Material						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 223,0000	R\$ 223,0000
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS. INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,3400	R\$ 65,3400
TOTAL Material:						R\$ 347,5500
Mão de Obra						
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO  
535  
Página 1  
Rubrica REF. 1922

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DEGRADAÇÃO
		PROPRIA	PROPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,8700
VALOR:						R\$ 411,42

## 5.8.2. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,6300	R\$ 44,6300
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,1300	R\$ 449,1300
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
TOTAL Material:						R\$ 512,7616
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 55,3900
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 23,4800	R\$ 68,0920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 123,4820
VALOR:						R\$ 636,24

## 5.8.3. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 443,8000	R\$ 443,8000
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,3700	R\$ 25,4800
TOTAL Material:						R\$ 469,2800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 55,7040
VALOR:						R\$ 524,98

## 5.8.4. C1990 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,2800	R\$ 41,2800
TOTAL Material:						R\$ 41,2800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,0800
VALOR:						R\$ 53,36

## 5.8.5. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,1800	R\$ 22,1800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Aluizio Soares dos Santos Junior  
Eng. Civil - CRB 12549-D  
RUBRICA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
Página 672  
Rubrica 10/2023

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PROPRIA	PROPRIA	47,48%	0,00%

Mão de Obra						TOTAL Material:	R\$ 22.1800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
			H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,0800
						VALOR:	R\$ 34,26

## 5.8.6. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material							
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
			M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320	
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,3500	R\$ 54,3500	
						TOTAL Material:	R\$ 54,7820
Mão de Obra							
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
			H	0,54000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,3140	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,6792	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,9932
						VALOR:	R\$ 77,78

## 5.8.7. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

Material							
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
			M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320	
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,1000	R\$ 82,1000	
						TOTAL Material:	R\$ 82,5320
Mão de Obra							
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
			H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,9738
						VALOR:	R\$ 108,51

## 5.8.8. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material							
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
			UN	1,00000000	R\$ 7,2200	R\$ 7,2200	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1260	
						TOTAL Material:	R\$ 7,3460
Mão de Obra							
12320	ENCANADOR	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
			H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,8700
						VALOR:	R\$ 13,22

## 5.8.9. C4923 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material							
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
			UN	1,00000000	R\$ 17,4500	R\$ 17,4500	

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO  
537  
Página 1  
REPUBLICA  
RECEBEMOS  
07/02/2023

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PROPRIA:	PROPRIA
		HORA:	84,44%
		PROPRIA:	0,00%
		PROPRIA:	0,00%

Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 17,4500	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800
				TOTAL	
				R\$ 9,5500	
				R\$ 11,7400	
				TOTAL Mão de Obra:	
				R\$ 21,2900	
				VALOR:	
				R\$ 38,74	

## 5.8.10. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		TOTAL Material:		R\$ 38,2700	
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2700
				TOTAL	
				R\$ 38,2700	
Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 38,2700	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800
				TOTAL	
				R\$ 9,5500	
				R\$ 11,7400	
				TOTAL Mão de Obra:	
				R\$ 21,2900	
				VALOR:	
				R\$ 59,56	

## 5.8.11. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		TOTAL Material:		R\$ 345,8086	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,5800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100
				TOTAL	
				R\$ 0,9566	
				R\$ 342,5800	
				R\$ 2,2720	
				TOTAL Material:	
				R\$ 345,8086	
Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 345,8086	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600
				TOTAL	
				R\$ 28,9920	
				R\$ 36,9200	
				TOTAL Mão de Obra:	
				R\$ 65,9120	
				VALOR:	
				R\$ 411,72	

## 5.8.12. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		TOTAL Material:		R\$ 399,3124	
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,0600
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,3600
11864	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,1200
				TOTAL	
				R\$ 94,0600	
				R\$ 22,5900	
				R\$ 0,3024	
				R\$ 164,5800	
				R\$ 98,6600	
				R\$ 19,1200	
				TOTAL Material:	
				R\$ 399,3124	
Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 399,3124	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800
				TOTAL	
				R\$ 28,6500	
				R\$ 35,2200	
				TOTAL Mão de Obra:	
				R\$ 63,8700	

Aluizio Soares de Pontes Junior  
END: CANT. BEBERIBE 12.549-D

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**VALOR: R\$ 463,18**

### 5.8.13. C3674 SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 9,2700	R\$ 4,6350
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 4,6350</b>
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 9,1620</b>
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 1.045,7200	R\$ 1,0457
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 1,0457</b>

**VALOR: R\$ 14,84**

### 5.8.14. C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	R\$ 63,3600	R\$ 1,9642
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	R\$ 61,0200	R\$ 2,9290
19096	TERMINAL DE VENTILACAO. 50 MM. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,6900	R\$ 9,6900
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 14,5832</b>
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 3,8322</b>

**VALOR: R\$ 18,42**

### 5.8.15. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,4100	R\$ 51,4100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 51,5108</b>
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 21,2900</b>

**VALOR: R\$ 72,80**

### 5.8.16. C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R\$ 63,3600	R\$ 0,1584



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

539  
Página  
RUBRICA  
RE  
P.M. DE BEBERIBE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA : 07/02/2024 BDI : 25,00%  
VERSÃO HORA MES  
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%  
PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

11180	FITA DE VEDAÇÃO							
11303	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1440		
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500		
		SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2441		
						TOTAL Material:	R\$ 3,1965	

Mão de Obra								
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200		
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960		
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,5160	
						VALOR:	R\$ 11,71	

## 5.8.17. C0953 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

Material								
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3802		
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 0,7900		
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00240000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1464		
						TOTAL Material:	R\$ 1,3166	

Mão de Obra								
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380		
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264		
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,6644	
						VALOR:	R\$ 8,98	

## 5.8.18. C0954 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

Material								
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00800000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5069		
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 2,6500		
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00300000	R\$ 61,0200	R\$ 0,1831		
						TOTAL Material:	R\$ 3,3400	

Mão de Obra								
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,4380		
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,2264		
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,6644	
						VALOR:	R\$ 11,00	

## 5.8.19. C0956 COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") (UN)

Material								
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01400000	R\$ 63,3600	R\$ 0,8870		
10887	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,4600	R\$ 5,4600		
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	R\$ 61,0200	R\$ 0,3661		
						TOTAL Material:	R\$ 6,7131	

Mão de Obra								
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,3480		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Aluizio Soares de Pontes Junior  
Eng. Civil - CREA/CE 12.549-D



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA: 07/02/2024	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE: VERSÃO	HORA: 84,44%
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	MES: 47,48%
		PRÓPRIA	0,00%

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,5744
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,9224
VALOR:						R\$ 18,64

### 5.8.20. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	R\$ 63,3600	R\$ 0,5702
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2197
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3100	R\$ 1,3100
TOTAL Material:						R\$ 2,0999

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,0902
VALOR:						R\$ 10,19

### 5.8.21. C2382 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 63,3600	R\$ 0,7603
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00450000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2746
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
TOTAL Material:						R\$ 5,1549

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,6290
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,4612
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,0902
VALOR:						R\$ 13,25

### 5.8.22. C2384 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02100000	R\$ 63,3600	R\$ 1,3306
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00900000	R\$ 61,0200	R\$ 0,5492
11975	TE PVC SOLDAVEL 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,5400	R\$ 10,5400
TOTAL Material:						R\$ 12,4198

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7740
VALOR:						R\$ 25,19

### 5.8.23. C2655 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SECTOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
Página 1  
Rubrica REF. 00000000

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 2500%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		PRÓPRIA	47,48%
			0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1620
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4882
12230	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,7300	R\$ 8,7300
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 9,6970</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 3,8322</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 13,53</b>

### 5.8.24. C2656 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

Material						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00700000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4435
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,55000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1980
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712
12231	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,7100	R\$ 14,7100
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 16,0227</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 3,8322</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 19,85</b>

### 5.8.25. C2658 UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

Material						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,9504
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,83000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2988
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R\$ 61,0200	R\$ 1,3424
12233	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,2100	R\$ 30,2100
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 32,8016</b>

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,6740
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,2872
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 5,9612</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 38,76</b>

### 5.8.26. C0020 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)

Material						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,1900	R\$ 16,1900
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R\$ 63,3600	R\$ 0,1584
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2880
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,0200	R\$ 0,2441

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 07/02/2024  
 VERSÃO BDI: 25,00%  
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% HORA MES 47,48%  
 PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3.8322
TOTAL Material:						R\$ 16.8805
VALOR:						R\$ 20,71

## 5.8.27. C0021 ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,1300	R\$ 20,1300
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	R\$ 63,3600	R\$ 0,2218
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	R\$ 61,0200	R\$ 0,3356
TOTAL Material:						R\$ 21,0474

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 24,88

## 5.8.28. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,3500	R\$ 54,3500
TOTAL Material:						R\$ 54,7820

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,3140
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,6792
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9932
VALOR:						R\$ 77,78

## 5.8.29. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,5400
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,0700	R\$ 74,0700
TOTAL Material:						R\$ 74,6100

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 19,1000	R\$ 16,2350
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 23,4800	R\$ 19,9580
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,1930
VALOR:						R\$ 110,80

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
5/3  
Página 1

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	MES 84,44% 47,48%
		PROPRIA	PROPRIA 0,00% 0,00%

### 5.8.30. C2498 TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2160
12122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 43,7700	R\$ 43,7700
TOTAL Material:						R\$ 43,9860

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,4772

**VALOR: R\$ 58,46**

### 5.8.31. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0317
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0122
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,3300	R\$ 4,3733
TOTAL Material:						R\$ 4,4172

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,8176
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1096

**VALOR: R\$ 9,53**

### 5.8.32. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0444
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 8,5600	R\$ 8,6456
TOTAL Material:						R\$ 8,7083

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,0524
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5354

**VALOR: R\$ 14,24**

### 5.8.33. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,2700	R\$ 14,2700
TOTAL Material:						R\$ 14,2700

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 19,1000	R\$ 18,7180

Aluizio Soares da Costa Junior  
Eng. Civil - 5765 - 12.549-8  
CRM: 11358-9



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SECTOR DE LICITAÇÃO - P.M.  
Página 10/2023  
Rubrica 10/2023

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTONIO  
DESCRÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
LOCAL: SÍTIO SANTO ANTONIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA : 07/02/2024 BDI : 25,00%  
VERSÃO HORA  
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,44%  
PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 23,4800	R\$ 23,0104
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 41,7284
VALOR:						R\$ 56,00

## 5.8.34. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 532,8100	R\$ 532,8100
TOTAL Material:						R\$ 532,8100
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220
VALOR:						R\$ 545,73

## 5.8.35. C1744 LUYA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") (UN)

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3802
11426	LUYA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00950000	R\$ 61,0200	R\$ 0,5797
TOTAL Material:						R\$ 4,3499
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8322
VALOR:						R\$ 8,18

## 5.8.36. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,3600	R\$ 3,1680
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,0200	R\$ 4,8816
TOTAL Material:						R\$ 16,8696
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,1610
VALOR:						R\$ 36,03

## 5.8.37. C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

Material						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 63,3600	R\$ 0,6336
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	R\$ 61,0200	R\$ 0,9153

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Aluizio Soares de Pontes Junior  
Eng. CIVIL - CREA 12.549-D  
RUBRICA 10/2023



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SECTOR DE LICITAÇÃO - BDI 23,00% Rubrica 102023

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO:	028 1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	HORA:	47,48%
		PRÓPRIA:	0,00%

Mão de Obra		TOTAL Material:		R\$ 3,9089	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,1000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,4800
				TOTAL Mão de Obra:	
				R\$ 11,9224	
				VALOR:	
				R\$ 15,83	

## 5.8.38. C2359 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD. (UN)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	R\$ 63,3600	R\$ 1,4256	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	R\$ 61,0200	R\$ 2,0137	
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,9700	R\$ 7,9700	
				TOTAL Material:		R\$ 11,4093	
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,8092	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,3482	
				VALOR:		R\$ 23,76	

## 5.8.39. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577	
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791	
				TOTAL Material:		R\$ 7,7536	
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 10,2192	
				VALOR:		R\$ 17,97	

## 5.8.40. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4752	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712	
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,7500	R\$ 10,8575	
				TOTAL Material:		R\$ 12,0039	
Mão de Obra		FONTE		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440	
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,7740	

Atuizio Soares do [?]  
 Engº CIVIL - CREA [?]

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA : 07/02/2024

BDI : 25,00%

SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES
028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

SECTOR DE LICITAÇÃO  
 516  
 Rubrica  
 107200

VALOR: R\$ 24,78

### 5.8.41. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
TOTAL Material:						R\$ 20,0030

Mão de Obra						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,1416

VALOR: R\$ 42,14

### 5.8.42. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 194,0200	R\$ 1.164,1200
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 83,5800	R\$ 9,1102
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	R\$ 0,7100	R\$ 51,7590
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,6200	R\$ 236,6200
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 263,0300	R\$ 526,0600
TOTAL Material:						R\$ 1.987,6692

Mão de Obra						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 217,4400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 92,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 309,7400

Serviço						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	R\$ 64,6100	R\$ 519,4644
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 161,5100	R\$ 37,1473
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 152,4900	R\$ 35,0727
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	R\$ 31,3800	R\$ 173,2176
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 42,1400	R\$ 168,5600
TOTAL Serviço:						R\$ 933,4620

VALOR: R\$ 3.230,90

### 5.8.43. C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material						
		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R\$ 7,5900	R\$ 19,5974
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R\$ 16,5300	R\$ 0,7273
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,11780000	R\$ 83,5800	R\$ 9,8457
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,09800000	R\$ 100,5000	R\$ 9,8490
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	R\$ 0,9600	R\$ 7,3382

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA : 07/02/2024  
 FONTE VERSÃO BDI : 25,00%  
 SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44%  
 PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00%  
 HORA MES 47,48%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,9500	R\$ 7,1900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 19,8800
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R\$ 12,7700	R\$ 0,7534
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 66,2700
					TOTAL Material:	R\$ 141,4510

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,1600	R\$ 28,6296
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,11000000	R\$ 24,1600	R\$ 99,2976
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,23400000	R\$ 18,4600	R\$ 133,5396
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 293,8338
					VALOR:	R\$ 435,28

## 5.9.1. C2077 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
					TOTAL Material:	R\$ 162,6100
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9000
					VALOR:	R\$ 214,51

## 5.2. C4203 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 62,0412	R\$ 186,1236
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 169,7613	R\$ 169,7613
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 355,8849
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 8,2500	R\$ 33,0000
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
10950	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 5,6800	R\$ 28,3000
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,8800	R\$ 104,8800
11068	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 10,4500	R\$ 125,4000
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
11404	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5300	R\$ 3,5300
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG. H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. BEBERIBE  
Página 1  
BDI: 25,00%  
HORA: 84,44%  
MATERIAL: 100,00%  
PRÓPRIA: 0,00%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 07/02/2024  
VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
				TOTAL Material:		R\$ 1.864,1500
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 96,6000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 173,0000
Serviço						
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 435,2800	R\$ 435,2800
				TOTAL Serviço:		R\$ 435,2800
VALOR:						R\$ 2.828,32

## 5.9.3. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material						
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
				TOTAL Material:		R\$ 271,7000
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 103,0750
VALOR:						R\$ 374,78

## 5.9.4. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material						
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,2900	R\$ 18,2900
				TOTAL Material:		R\$ 18,2900
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,0025
VALOR:						R\$ 34,29

## 5.9.5. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material						
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107	SUPORE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
				TOTAL Material:		R\$ 15,9600
Mão de Obra						
VALOR:						

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA : 07/02/2024 BDI : 25,00%  
 VERSÃO HORA MES 84,44% 47,48%  
 SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO  
 PROPRIA PROPRIA 0,00% 0,00%

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,5425
VALOR:						<b>R\$ 28,50</b>

### 5.9.6. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material						
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 2,3600
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,4875
VALOR:						<b>R\$ 8,85</b>

### 5.9.7. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material						
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:						R\$ 11,0900
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
VALOR:						<b>R\$ 24,06</b>

### 5.9.8. C2078 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

Material						
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
TOTAL Material:						R\$ 47,0400
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,9000
VALOR:						<b>R\$ 98,94</b>

### 5.9.9. C3580 SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material						
16130	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000
TOTAL Material:						R\$ 3,0000
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
Página 1

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	29,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA:	028 1 COM DESONERACÃO	PROPRIA:	84,44%
					47,48%
					0,00%

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,4875
VALOR:						R\$ 9,49

## 5.9.10. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material						
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
TOTAL Material:						R\$ 2,2200
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2800
VALOR:						R\$ 17,60

## 5.9.11. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material						
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
TOTAL Material:						R\$ 2,1522
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,7575
VALOR:						R\$ 6,91

## 5.9.12. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

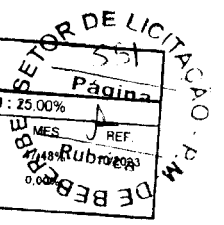
Material						
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
TOTAL Material:						R\$ 4,2432
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,6225
VALOR:						R\$ 9,87

## 5.9.13. C1766 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material						
11464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,4100	R\$ 9,4100
TOTAL Material:						R\$ 9,4100
Mão de Obra						
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,2450

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA: 07/02/2024	BDI: 25,00%	Página: 5/5
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	REF
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%



VALOR: **R\$ 16,65**

### 5.10.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000	R\$ 22,4000
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,0900	R\$ 34,6997
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200	R\$ 6,0200
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 23,4300
TOTAL Material:						R\$ 88,5897

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 90,1420

VALOR: **R\$ 178,73**

### 5.10.2. C3652 RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	11,44500000	R\$ 7,1000	R\$ 81,2595
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,22500000	R\$ 23,5700	R\$ 5,3033
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,35000000	R\$ 35,9500	R\$ 12,5825
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,25000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3075
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 8,4500	R\$ 1,6900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01200000	R\$ 100,5000	R\$ 1,2060
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,03500000	R\$ 17,0000	R\$ 0,5950
TOTAL Material:						R\$ 105,3623

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,6976
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,3936

VALOR: **R\$ 126,76**

### 5.10.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2990
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	R\$ 0,3110
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2300
TOTAL Material:						R\$ 0,8400

Aulizio Soares de Santos Junior  
CPF: 027.12.549-0



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

SETOR DE LICITAÇÃO  
Página 552  
RUBRICA 10/2023

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE:	VERSÃO	HORA:	84,44%
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA:	47,40%
				0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,1552
VALOR:						R\$ 14,00

## 5.11.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220
VALOR:						R\$ 12,92

## 1. COMP. 2002 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 9,55	R\$ 19,10
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 11,05	R\$ 22,10
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 119,58	R\$ 27,50
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,71	R\$ 21,30
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	2,00000000	R\$ 31,88	R\$ 63,76
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 100,50	R\$ 30,15
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 147,13	R\$ 294,26
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	29,00000000	R\$ 13,66	R\$ 396,14
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	8,00000000	R\$ 50,53	R\$ 404,24
I2172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	M	20,00000000	R\$ 90,42	R\$ 1.808,40
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	2,00000000	R\$ 28,81	R\$ 57,62
TOTAL Material:						R\$ 3.144,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,10	R\$ 28,65
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,10	R\$ 76,40
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,16	R\$ 96,64
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 365,79
VALOR:						R\$ 3.510,36

## 6.2. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845
VALOR:						R\$ 1,38



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

## C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,319800000	R\$ 83,5800	R\$ 26,7289
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,870000000	R\$ 0,9600	R\$ 49,7952
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,870000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,8277
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,000000000	R\$ 0,4700	R\$ 373,6500
TOTAL Material:						R\$ 487,0018

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,000000000	R\$ 24,1600	R\$ 169,1200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,630000000	R\$ 18,4600	R\$ 177,7698
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 346,8898
VALOR:						R\$ 833,89

## C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:						R\$ 446,6933

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,450000000	R\$ 18,4600	R\$ 599,0270
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,0270
VALOR:						R\$ 1.045,72

## C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 345,0600
TOTAL Material:						R\$ 446,6933

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						R\$ 631,29

## C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 259,1500
TOTAL Material:						R\$ 360,7833

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000

Aluizio Soares de Pontes Junior  
Eng. Civil - CRB 2545-D

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

SETOR DE LICITAÇÃO  
55/1  
Página  
Rubrica  
REF. Nº

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA: 07/02/2024	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA 028 1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	MES 84,44% 47,48%

**VALOR: R\$ 545,38**

### C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4 (M3)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,216000000	R\$ 83,5800	R\$ 101,6333
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	182,000000000	R\$ 0,9600	R\$ 174,7200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 259,1500
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 535,5033</b>

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,000000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 184,6000</b>

**VALOR: R\$ 720,10**

### I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET. ELET. 580L	SEINFRA	H	1,000000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	2,265400000	R\$ 1,0000	R\$ 2,2654
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,429200000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4292
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,192300000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1923
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 25,1769</b>

**VALOR: R\$ 25,18**

### C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,582000000	R\$ 7,5900	R\$ 19,5974
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,044000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,7273
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,117800000	R\$ 83,5800	R\$ 9,8457
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,098000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,8490
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,644000000	R\$ 0,9600	R\$ 7,3382
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,200000000	R\$ 35,9500	R\$ 7,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,000000000	R\$ 0,7100	R\$ 19,8800
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,059000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,7534
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,000000000	R\$ 0,4700	R\$ 66,2700
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 141,4510</b>

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,225000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,185000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,225000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,185000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,110000000	R\$ 24,1600	R\$ 99,2976
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,234000000	R\$ 18,4600	R\$ 133,5396
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 293,8338</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA: 07/02/2024	BDI: 25,00%	RUBRICA REF.	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR: **R\$ 435,28**

### 10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)

Material						
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
12747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 49,3776	R\$ 49,3776
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
12702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3082
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,0000	R\$ 4,9834
TOTAL Material:						R\$ 79,4826

VALOR: **R\$ 79,48**

### 584 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI) (H)

Material						
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
TOTAL Material:						R\$ 62,0411

VALOR: **R\$ 62,04**

### 10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

Material						
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561
TOTAL Material:						R\$ 169,7612

VALOR: **R\$ 169,76**

### 10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP) (H)

Material						
CD	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
12743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	31,56540000	R\$ 1,0000	R\$ 31,5654
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,65330000	R\$ 1,0000	R\$ 10,6533
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	47,34800000	R\$ 1,0000	R\$ 47,3480
TOTAL Material:						R\$ 181,9407

VALOR: **R\$ 181,94**

### 10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)

Aluizio Soares de Pontes Junior  
Eng.º Civil - CREA - Nº 12.548-D  
1258-9



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA: 07/02/2024	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	SEINFRA	MES
		PRÓPRIA	0,00%
		PRÓPRIA	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 5,2395	R\$ 5,2395
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,0000	R\$ 9,0832
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,0000	R\$ 2,0079
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,0000	R\$ 11,4735
TOTAL Material:						R\$ 49,0941
VALOR:						R\$ 49,09

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 318,2881
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 184,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,6000
VALOR:						R\$ 502,89

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 83,5800	R\$ 74,1522
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 208,7400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:						R\$ 366,9102
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 495,65

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,9600	R\$ 3,1104
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,24000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,3004
TOTAL Material:						R\$ 7,4418
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

SECTOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
Página 357  
Rubrica 10/2023

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO:	028 1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA:	PRÓPRIA	47,44%	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,2640
VALOR:						R\$ 36,71

**C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m (M3)**

Mão de Obra

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,6100
VALOR:						R\$ 64,61

**C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

Mão de Obra

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,9190
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,9190
VALOR:						R\$ 48,92

**C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

Mão de Obra

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 268,4800
VALOR:						R\$ 268,48

**C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)**

Mão de Obra

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
VALOR:						R\$ 159,08

**C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)**

Material

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 119,5800	R\$ 137,5170
TOTAL Material:						R\$ 137,5170

Mão de Obra

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,9980
VALOR:						R\$ 161,51

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO		DATA : 07/02/2024	BDI : 25,00%	Rubrica
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE		SEINFRA	628 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			PROPRIA	PROPRIA	47,48%
					10/2023
				0,00%	0,00%

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 100,5000	R\$ 115,5750
TOTAL Material:						R\$ 115,5750

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 152,49

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 302,7778

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 343,6800
VALOR:						R\$ 646,46

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 21,29

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 5,0800	R\$ 49,3776
TOTAL Material:						R\$ 49,3776
VALOR:						R\$ 49,38

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
TOTAL Material:						R\$ 67,8640
VALOR:						R\$ 67,86

I2743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	0,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PROPRIA	PROPRIA	47,48%	10/2023
				0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 67,8640
-----------------	-------------

VALOR:	R\$ 67,86
--------	-----------

## 12771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	L	1,05000000	R\$ 4,9900	R\$ 5,2395
TOTAL Material:				R\$ 5,2395

VALOR:	R\$ 5,24
--------	----------

## 12748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12380 MOTORISTA	H	1,00000000	R\$ 18,8300	R\$ 18,8300
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 18,8300

VALOR:	R\$ 18,83
--------	-----------

## 12734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 24,5100

VALOR:	R\$ 24,51
--------	-----------

## 12744 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 24,5100

VALOR:	R\$ 24,51
--------	-----------

## 12772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 21,29
--------	-----------

## 10758 NÍVEL (CHP) (H)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701 DEPRECIÇÃO	H	0,57680000	R\$ 1,0000	R\$ 0,5768
12702 JUROS	H	0,23790000	R\$ 1,0000	R\$ 0,2379
12703 MANUTENÇÃO	H	0,36050000	R\$ 1,0000	R\$ 0,3605
TOTAL Material:				R\$ 1,1752

VALOR:	R\$ 1,18
--------	----------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. DE BEBERIBE  
560  
Página  
Rubrica

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA: 07/02/2024	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		PRÓPRIA	47,48%
			10/2023
			0,00%
			0,00%

## C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,5145
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1400
TOTAL Material:						R\$ 0,6545
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,9728
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,7418
VALOR:						R\$ 11,40

## C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
TOTAL Material:						R\$ 5,4120
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,3890
VALOR:						R\$ 50,80

## C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 169,7613	R\$ 220,6897
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 220,6897
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.020,9700	R\$ 1.020,9700
TOTAL Material:						R\$ 1.020,9700
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 47,9960
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 47,9960
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	R\$ 502,8900	R\$ 191,0982
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53000000	R\$ 48,9200	R\$ 25,9276
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	R\$ 159,0800	R\$ 60,4504
TOTAL Serviço:						R\$ 277,4762
VALOR:						R\$ 1.567,13

## C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 8395

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

SEI  
Página  
MÊS RUBRICA  
RUBRICA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA:	07/02/2024	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820
VALOR:					R\$ 31,38

**C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)**

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0442	CAL VIRGEM EM PO	KG	1,11000000	R\$ 0,8800	R\$ 0,9768
TOTAL Material:					R\$ 1,4866
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	H	0,68000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,5528
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,6328
VALOR:					R\$ 26,12

**10775 TEODOLITO (CHP) (H)**

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	H	1,13880000	R\$ 1,0000	R\$ 1,1388
I2702	JUROS	H	0,46970000	R\$ 1,0000	R\$ 0,4697
I2703	MANUTENÇÃO	H	0,71170000	R\$ 1,0000	R\$ 0,7117
TOTAL Material:					R\$ 2,3202
VALOR:					R\$ 2,32

**C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)**

Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
TOTAL Material:					R\$ 20,0030
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,1416
VALOR:					R\$ 42,14

Aluizio Soares dos Pontes Junior  
Engº CIVIL - CRP 13.1358-9  
CRP 051091358-9

## CURVA ABC DE SERVIÇO



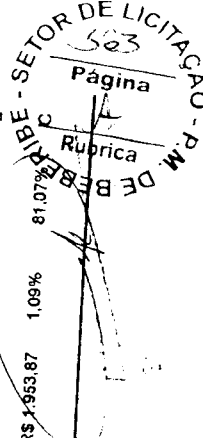


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTONIO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTONIO		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTONIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE		
DATA:	07/02/2024	VERBÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
SEINFRA PRÓPRIA	84,44%	HORA	25,00%
SEINFRA PRÓPRIA	47,48%	MES	0,00%
SEINFRA PRÓPRIA	0,00%	DATA RIF.	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	96,00	R\$ 403,64	R\$ 38.749,44	21,57%	21,57%	A
C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 3.612,44	R\$ 14.449,76	8,04%	29,62%	A
C0054	8.40M. LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	Serviço	M3	12,72	R\$ 679,89	R\$ 8.648,20	4,81%	34,43%	A
C4445	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M2	63,84	R\$ 135,30	R\$ 8.637,55	4,81%	39,24%	A
C0073	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm	SEINFRA	Serviço	M2	91,53	R\$ 78,73	R\$ 7.206,16	4,01%	43,25%	A
C4764	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	UN	0,15	R\$ 46.592,61	R\$ 6.988,89	3,89%	47,15%	A
C4466	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	24,29	R\$ 223,41	R\$ 5.426,63	3,02%	50,17%	B
C1609	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M3	6,14	R\$ 808,08	R\$ 4.961,61	2,76%	52,93%	B
C3409	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	95,96	R\$ 49,01	R\$ 4.703,00	2,62%	55,55%	B
COMP. 2002	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	PRÓPRIA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 4.387,95	R\$ 4.387,95	2,44%	57,99%	B
C0556	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON	SEINFRA	Serviço	M	330,00	R\$ 12,98	R\$ 4.283,40	2,38%	60,38%	B
C2123	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M2	130,32	R\$ 32,20	R\$ 4.196,30	2,34%	62,71%	B
C4162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=6 mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.038,63	R\$ 4.038,63	2,25%	64,96%	B
C3410	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	Serviço	M2	10,49	R\$ 367,98	R\$ 3.860,11	2,15%	67,11%	B
C4203	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.535,40	R\$ 3.535,40	1,97%	69,08%	B
C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	Serviço	M2	63,84	R\$ 47,75	R\$ 3.048,36	1,70%	70,78%	B
C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	295,24	R\$ 9,28	R\$ 2.739,83	1,53%	72,30%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	15,37	R\$ 157,35	R\$ 2.418,47	1,35%	73,65%	B
C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	Serviço	M	70,00	R\$ 34,15	R\$ 2.390,50	1,33%	74,98%	B
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.175,94	R\$ 2.351,88	1,31%	76,29%	B
C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	Serviço	M2	18,14	R\$ 128,90	R\$ 2.338,25	1,30%	77,59%	B
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.170,00	R\$ 2.170,00	1,21%	78,80%	B
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	15,65	R\$ 136,14	R\$ 2.130,59	1,19%	79,99%	B
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	197,56	R\$ 9,89	R\$ 1.953,87	1,09%	81,07%	B
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	Serviço	M2						B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO

**DESCRIÇÃO:** ORÇAMENTO BÁSICO

**LOCAL:** SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBÉRIBE - CE

**DATA:** 07/02/2024

**VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

**BDI:** 25,000%

**HORA MÊS:** 84,44% 47,48% 10/2023

**DATA REF.:** 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3652	RUFOALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	Serviço	M	11,15	R\$ 158,45	R\$ 1.766,72	0,98%	82,08%	C
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	Serviço	KG	100,70	R\$ 16,09	R\$ 1.620,26	0,90%	82,96%	C
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 795,30	R\$ 1.590,60	0,89%	83,84%	C
C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT DE SUCCÃO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.505,09	R\$ 1.505,09	0,84%	84,68%	C
C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T. RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG. H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.345,93	R\$ 1.345,93	0,75%	85,43%	C
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	82,08	R\$ 15,44	R\$ 1.267,32	0,71%	86,14%	C
C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 412,24	R\$ 1.236,72	0,69%	86,82%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	712,80	R\$ 1,73	R\$ 1.233,14	0,69%	87,51%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	19,54	R\$ 61,15	R\$ 1.194,87	0,67%	88,18%	C
C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 578,98	R\$ 1.157,96	0,64%	88,82%	C
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	26,00	R\$ 40,11	R\$ 1.042,86	0,58%	89,40%	C
C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 514,28	R\$ 1.028,56	0,57%	89,97%	C
C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	Serviço	M3	30,00	R\$ 33,36	R\$ 1.000,80	0,56%	90,53%	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	0,96	R\$ 1.010,86	R\$ 970,43	0,54%	91,07%	C
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	18,84	R\$ 37,00	R\$ 697,08	0,39%	91,46%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	3,00	R\$ 229,26	R\$ 687,78	0,38%	91,84%	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 682,16	R\$ 682,16	0,38%	92,22%	C
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDBURA	SEINFRA	Serviço	M2	0,96	R\$ 656,23	R\$ 629,98	0,35%	92,57%	C
C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	19,02	R\$ 32,15	R\$ 611,49	0,34%	92,91%	C
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 544,10	R\$ 544,10	0,30%	93,22%	C
C2693	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	10,00	R\$ 526,80	R\$ 5.268,00	0,29%	93,51%	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	8,88	R\$ 55,53	R\$ 493,11	0,27%	93,78%	C
C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 468,48	R\$ 468,48	0,26%	94,05%	C
C0843	CONCRETO P/ VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	0,68	R\$ 666,25	R\$ 453,05	0,25%	94,30%	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	0,80	R\$ 514,65	R\$ 411,72	0,23%	94,53%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	2,35	R\$ 170,83	R\$ 401,45	0,22%	94,75%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	41,26	R\$ 8,94	R\$ 368,86	0,21%	94,96%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBÉRIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBÉRIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

Página 3

SE - SETOR DE LICITAÇÃO

Alfredo...

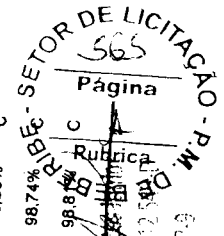


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO		
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE		
<b>DATA:</b>	07/02/2024	<b>VERSÃO:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
<b>BDI:</b>	25,00%	<b>HORA:</b>	64,44%
<b>SEINFRA:</b>	0,00%	<b>MES:</b>	47,48%
<b>PROPRIA:</b>	0,00%	<b>DATA REF.:</b>	10/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 11,91	R\$ 357,30	0,20%	95,15%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	957,20	R\$ 0,35	R\$ 335,02	0,19%	95,34%	C
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	5,12	R\$ 64,65	R\$ 331,01	0,18%	95,53%	C
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	2,53	R\$ 130,59	R\$ 330,39	0,18%	95,71%	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	15,00	R\$ 21,88	R\$ 328,20	0,18%	95,89%	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	19,02	R\$ 16,04	R\$ 305,08	0,17%	96,06%	C
C2049	PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLA ENVELOPE DE 500W	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 305,05	R\$ 305,05	0,17%	96,23%	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	18,14	R\$ 16,15	R\$ 292,96	0,16%	96,39%	C
C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 14,84	R\$ 292,80	0,16%	96,56%	C
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	M2	1,08	R\$ 97,23	R\$ 291,69	0,16%	96,72%	C
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIOJINHO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 264,60	R\$ 285,77	0,16%	96,88%	C
C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 136,50	R\$ 277,00	0,15%	97,03%	C
C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 135,64	R\$ 271,28	0,15%	97,18%	C
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	1,60	R\$ 268,14	R\$ 268,14	0,15%	97,33%	C
C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 144,56	R\$ 231,30	0,13%	97,46%	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	M	10,00	R\$ 45,04	R\$ 225,20	0,13%	97,59%	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	26,00	R\$ 22,50	R\$ 225,00	0,13%	97,71%	C
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	9,00	R\$ 8,64	R\$ 224,64	0,13%	97,84%	C
I2218	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	SEINFRA	Material	M	12,00	R\$ 24,94	R\$ 224,46	0,12%	97,96%	C
C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M2	1,20	R\$ 17,80	R\$ 213,60	0,12%	98,08%	C
C0806	COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 175,00	R\$ 210,00	0,12%	98,20%	C
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R\$ 30,98	R\$ 185,88	0,10%	98,30%	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R\$ 91,00	R\$ 182,00	0,10%	98,40%	C
C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R\$ 82,23	R\$ 164,46	0,09%	98,50%	C
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 74,45	R\$ 148,90	0,08%	98,58%	C
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 12,34	R\$ 148,08	0,08%	98,66%	C
C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00	0,08%	98,74%	C
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 22,46	R\$ 134,76	0,08%	98,82%	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO

**DESCRIÇÃO:** ORÇAMENTO BÁSICO

**LOCAL:** SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUACATINGA - BEBERIBE - CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL	DATA: 07/02/2024		BDI: 25,00%
											SEINFRA	PROPRIA	
C-1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 66,70	R\$ 133,40	0,07%	98,89%	C	028.1	0,00%	84,44%
C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 31,10	R\$ 124,40	0,07%	98,96%	C	028.1	0,00%	84,44%
C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES. SIBARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 123,68	R\$ 123,68	0,07%	99,03%	C	028.1	0,00%	84,44%
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 19,79	R\$ 118,74	0,07%	99,09%	C	028.1	0,00%	84,44%
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,05	R\$ 2.260,50	R\$ 113,02	0,06%	99,16%	C	028.1	0,00%	84,44%
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	6,15	R\$ 17,50	R\$ 107,62	0,06%	99,22%	C	028.1	0,00%	84,44%
C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES. SIBARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 103,66	R\$ 103,66	0,06%	99,27%	C	028.1	0,00%	84,44%
C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM. ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 48,43	R\$ 96,86	0,05%	99,33%	C	028.1	0,00%	84,44%
C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R\$ 46,00	R\$ 92,00	0,05%	99,38%	C	028.1	0,00%	84,44%
C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2)-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 29,70	R\$ 89,10	0,05%	99,43%	C	028.1	0,00%	84,44%
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 42,86	R\$ 85,72	0,05%	99,48%	C	028.1	0,00%	84,44%
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 42,83	R\$ 85,66	0,05%	99,52%	C	028.1	0,00%	84,44%
C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 18,55	R\$ 74,20	0,04%	99,56%	C	028.1	0,00%	84,44%
C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 73,08	R\$ 73,08	0,04%	99,61%	C	028.1	0,00%	84,44%
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 35,63	R\$ 71,26	0,04%	99,64%	C	028.1	0,00%	84,44%
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,08	R\$ 60,16	0,03%	99,68%	C	028.1	0,00%	84,44%
C2658	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 48,45	R\$ 48,45	0,03%	99,71%	C	028.1	0,00%	84,44%
C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 23,30	R\$ 46,60	0,03%	99,73%	C	028.1	0,00%	84,44%
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 11,06	R\$ 44,24	0,02%	99,76%	C	028.1	0,00%	84,44%
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 20,81	R\$ 41,62	0,02%	99,78%	C	028.1	0,00%	84,44%
C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 37,33	R\$ 37,33	0,02%	99,80%	C	028.1	0,00%	84,44%
C2480	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	Serviço	M2	5,12	R\$ 6,59	R\$ 33,74	0,02%	99,83%	C	028.1	0,00%	84,44%
C0588	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 16,53	R\$ 33,06	0,02%	99,84%	C	028.1	0,00%	84,44%
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 31,49	R\$ 31,49	0,02%	99,86%	C	028.1	0,00%	84,44%
C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 30,08	R\$ 30,08	0,02%	99,88%	C	028.1	0,00%	84,44%
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 13,75	R\$ 27,50	0,02%	99,90%	C	028.1	0,00%	84,44%
C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 25,89	R\$ 25,89	0,01%	99,91%	C	028.1	0,00%	84,44%
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 25,89	R\$ 25,89	0,01%	99,92%	C	028.1	0,00%	84,44%

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
 Nº 566  
 C/Página  
 Alinhamento de Texto: Just  
 Eng. Civil: CARVALHO, W.D.  
 Eng. Civil: CARVALHO, W.D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO

**DESCRIÇÃO:** ORÇAMENTO BÁSICO

**LOCAL:** SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

**DATA:** 07/02/2024  
**BDI:** 25,00%  
**VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA  
**SEINFRA:** PRÓPRIA  
**HORA:** 84,44%  
**MES:** 47,48%  
**DATA REF.:** 10/2023  
**0,00% 0,00%**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2656	UNIÃO PVC SOLD MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 24,81	R\$ 24,81	0,01%	99,94%	C
C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 11,86	R\$ 23,72	0,01%	99,95%	C
C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 16,91	R\$ 16,91	0,01%	99,96%	C
C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 16,56	R\$ 16,56	0,01%	99,97%	C
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3,00m	SEINFRA	Serviço	M3	0,19	R\$ 80,76	R\$ 15,34	0,01%	99,98%	C
C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 12,74	R\$ 12,74	0,01%	99,99%	C
C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 11,23	R\$ 11,23	0,01%	99,99%	C
C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 10,23	R\$ 10,23	0,01%	100,00%	C

**Subtotal até 100,00%%** R\$ 179.612,25

**Outros** -R\$ 0,01

**Valor total do Orçamento** R\$ 179.612,24

## CURVA ABC DE INSUMO



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTONIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: SÍTIO SANTO ANTONIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 07/02/2024  
 FONTE SEINFRA PROPRIA  
 VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA  
 BDI: 25.00%  
 HORA MIES 84.44% 47.48%  
 DATA REF. 10/2023  
 0.00% 0.00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.075,46	R\$ 18,46	R\$ 19.853,06	13,82%	11,05%	A
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	Material	M	262,08	R\$ 72,86	R\$ 19.095,15	13,29%	21,68%	A
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	510,01	R\$ 24,16	R\$ 12.321,88	8,58%	28,54%	A
18089	POÇO TUBULAR C/ TUBO GEOMECÂNICO DE 6" PROFUNDIDADE 100M COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	Material	UN	0,15	R\$ 37.274,09	R\$ 5.591,11	3,89%	31,66%	A
10805	CIMENTO PORTLAND									
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-4	SEINFRA	Material	KG	7.333,59	R\$ 0,71	R\$ 5.206,85	3,62%	34,56%	A
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG. H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 780 KG	SEINFRA	Material	M2	90,18	R\$ 52,90	R\$ 4.770,42	3,32%	37,21%	A
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 1.020,97	R\$ 4.083,88	2,84%	39,49%	A
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	148,00	R\$ 24,16	R\$ 3.575,68	2,49%	41,48%	A
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N 14 (2.11MM BWG)	SEINFRA	Mão de Obra	H	147,44	R\$ 24,15	R\$ 3.560,68	2,48%	43,46%	A
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Material	M2	100,80	R\$ 28,61	R\$ 2.883,89	2,01%	45,07%	A
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	Mão de Obra	H	150,34	R\$ 19,10	R\$ 2.871,49	2,00%	46,66%	A
12395	PINTOR	SEINFRA	Material	KG	16,40	R\$ 147,13	R\$ 2.412,93	1,68%	48,01%	A
10109	AREA MEDIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	85,91	R\$ 24,16	R\$ 2.075,64	1,44%	49,16%	A
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	Material	M3	23,20	R\$ 83,58	R\$ 1.939,01	1,35%	50,24%	B
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Material	M	20,00	R\$ 90,42	R\$ 1.808,40	1,28%	51,25%	B
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	73,26	R\$ 24,16	R\$ 1.770,08	1,23%	52,23%	B
12081	TUJO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Mão de Obra	H	90,40	R\$ 19,10	R\$ 1.726,64	1,20%	53,20%	B
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	UN	3.023,80	R\$ 0,53	R\$ 1.602,61	1,12%	54,09%	B
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	Material	KG	655,84	R\$ 2,42	R\$ 1.587,13	1,10%	54,97%	B
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Material	M3	13,99	R\$ 113,25	R\$ 1.584,59	1,10%	55,85%	B
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	Material	M	336,60	R\$ 4,66	R\$ 1.568,56	1,09%	56,73%	B
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 114,88	R\$ 1.378,56	0,96%	57,50%	B
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	68,02	R\$ 19,10	R\$ 1.299,11	0,90%	58,22%	B
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	Mão de Obra	H	51,94	R\$ 23,48	R\$ 1.219,55	0,85%	58,90%	B
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL PILÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 194,02	R\$ 1.164,12	0,81%	59,59%	B
					12,00	R\$ 94,60	R\$ 1.135,20	0,79%	60,48%	B

Página 569  
 Rubrica  
 BEBERIBE SETOR DE LICITAÇÃO - P.M.O.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ. 07.528.252/0001-89  
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO

**DESCRIÇÃO:** ORÇAMENTO BÁSICO

**LOCAL:** SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

**DATA:** 07/02/2024

**VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

**BDI:** 25,00%

**HORA:** 84,44%

**MES:** 47,48%

**DATA REF.:** 10/2023

**PROPRIA:** 0,00%

**PROPRIA:** 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	146,06	R\$ 7,10	R\$ 1.051,26	0,73%	60,76%	B
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	41,54	R\$ 24,16	R\$ 1.003,70	0,70%	61,32%	B
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	51,44	R\$ 19,10	R\$ 982,50	0,68%	61,87%	B
10280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	9,31	R\$ 100,50	R\$ 936,11	0,65%	62,39%	B
11524	MIC'TORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 449,13	R\$ 898,25	0,63%	62,89%	B
10253	BOMBA CENTRIFUGA P=1CV	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 877,15	R\$ 877,15	0,61%	63,38%	B
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	SEINFRA	Material	M	32,31	R\$ 26,09	R\$ 842,86	0,59%	63,85%	B
12082	TUOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	1,783,12	R\$ 0,47	R\$ 838,07	0,58%	64,31%	B
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG). RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG. H= 8,00M. PESO APROXIMADO 709KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	0,55%	64,75%	B
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	Material	KG	105,74	R\$ 7,35	R\$ 777,15	0,54%	65,19%	B
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	37,84	R\$ 19,10	R\$ 722,73	0,50%	65,59%	B
18265	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	Material	M2	15,37	R\$ 46,91	R\$ 721,01	0,50%	65,99%	B
11478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 58,27	R\$ 699,24	0,49%	66,38%	B
19471	POSTE DE CONCRETO DUPLO T. RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG. H= 9,00M. PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 601,70	R\$ 601,70	0,42%	66,71%	B
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG. H=9,00M. PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 601,70	R\$ 601,70	0,42%	67,05%	B
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	36,76	R\$ 16,09	R\$ 591,49	0,41%	67,38%	B
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	17,94	R\$ 31,88	R\$ 571,95	0,40%	67,70%	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	593,10	R\$ 0,96	R\$ 569,38	0,40%	68,01%	B
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Material	M	61,00	R\$ 9,33	R\$ 569,13	0,40%	68,33%	B
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	801,57	R\$ 0,71	R\$ 569,11	0,40%	68,65%	B
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	113,57	R\$ 4,98	R\$ 566,73	0,39%	68,96%	B
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	Material	M	77,00	R\$ 7,14	R\$ 549,78	0,38%	69,27%	B
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	Material	M	85,02	R\$ 6,40	R\$ 544,10	0,38%	69,57%	B
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0,80X2,10M	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 268,91	R\$ 537,82	0,37%	69,87%	B
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L. COM TAMPA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 532,81	R\$ 532,81	0,37%	70,17%	B
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M. E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 263,03	R\$ 526,06	0,37%	70,46%	B
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 40,17	R\$ 482,04	0,34%	70,76%	B

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREA COM VESTIARIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 07/02/2024

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA

BDI: 25.000%

HORA MES DATA REF. SEINFRA 84,44% 47,48% 10/2023

0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 227,90	R\$ 455,80	0,32%	70,98%	B
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 223,00	R\$ 446,00	0,31%	71,23%	B
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 444,07	R\$ 444,07	0,31%	71,48%	B
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	18,00	R\$ 24,16	R\$ 434,88	0,30%	71,72%	B
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	Material	M2	0,96	R\$ 443,80	R\$ 426,05	0,30%	71,96%	B
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	Material	M	8,00	R\$ 50,53	R\$ 404,24	0,28%	72,18%	B
16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	Material	M2	29,00	R\$ 13,66	R\$ 396,14	0,28%	72,40%	B
12293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	12,67	R\$ 28,81	R\$ 364,90	0,25%	72,61%	B
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	14,64	R\$ 24,16	R\$ 353,70	0,25%	72,80%	B
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	Material	M	40,00	R\$ 8,68	R\$ 347,20	0,24%	73,00%	B
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	342,18	R\$ 1,00	R\$ 342,18	0,24%	73,19%	B
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 164,58	R\$ 329,16	0,23%	73,37%	B
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	Material	KG	47,85	R\$ 6,57	R\$ 314,39	0,22%	73,55%	B
10339	CABO COBRE NU 35MMZ	SEINFRA	Material	M	9,00	R\$ 34,91	R\$ 314,19	0,22%	73,72%	B
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Material	H	312,83	R\$ 1,00	R\$ 312,83	0,22%	73,90%	B
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,34	R\$ 24,51	R\$ 278,05	0,19%	74,05%	B
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	Material	M2	0,80	R\$ 342,58	R\$ 274,05	0,19%	74,20%	B
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 272,40	R\$ 272,40	0,19%	74,35%	B
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	Material	M	28,60	R\$ 9,51	R\$ 271,99	0,19%	74,51%	B
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 131,87	R\$ 263,74	0,18%	74,65%	B
10421	CAIXA INSPECÇÃO DO TERRA	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 65,87	R\$ 263,48	0,18%	74,80%	B
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 236,62	R\$ 236,62	0,16%	74,93%	B
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	Material	M	51,00	R\$ 4,57	R\$ 233,07	0,16%	75,06%	B
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	14,14	R\$ 15,82	R\$ 223,69	0,16%	75,19%	B
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 53,28	R\$ 213,12	0,15%	75,30%	B
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 98,66	R\$ 197,32	0,14%	75,41%	B
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	Material	M3	2,78	R\$ 70,00	R\$ 194,81	0,14%	75,52%	B
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 94,06	R\$ 188,12	0,13%	75,63%	B

571  
Página

SETOR DE LICITAÇÃO

BEBERIBE - BEBERIBE - BEBERIBE

Eng.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.282/0001-89

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395





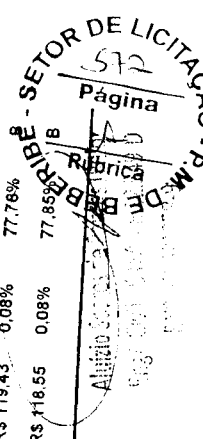
## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
**DESCRIÇÃO:** ORÇAMENTO BÁSICO  
**LOCAL:** SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

**DATA:** 07/02/2024  
**VERSÃO:** 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA  
**BDI:** 25,00%  
**HORA:** 84,44%  
**MES:** 47,48%  
**DATA REF.:** 10/2023  
**SEINFRA:** 0,00%  
**PRÓPRIA:** 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2218	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	SEINFRA	Material	M	9,00	R\$ 179,55	R\$ 179,55	0,12%	75,73%	B
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/LÂMPADA 400W, C/SUPORTE	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 44,53	R\$ 178,12	0,12%	75,83%	B
I2593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 82,10	R\$ 164,20	0,11%	75,92%	B
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 54,35	R\$ 163,05	0,11%	76,01%	B
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,51	R\$ 19,10	R\$ 162,46	0,11%	76,10%	B
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	Material	KG	16,40	R\$ 9,55	R\$ 156,62	0,11%	76,19%	B
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	4,30	R\$ 35,95	R\$ 154,67	0,11%	76,27%	B
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	1,24	R\$ 119,58	R\$ 148,69	0,10%	76,36%	B
I1800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 74,07	R\$ 148,14	0,10%	76,44%	B
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	1,47	R\$ 100,50	R\$ 147,28	0,10%	76,52%	B
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X6CM	SEINFRA	Material	M	85,02	R\$ 1,72	R\$ 146,23	0,10%	76,60%	B
I0463	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA AZULEJO	SEINFRA	Material	M	30,00	R\$ 4,81	R\$ 144,30	0,10%	76,68%	B
I9484	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA DE 500W ATÉ 1.000W	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 143,58	R\$ 143,58	0,10%	76,76%	B
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	11,24	R\$ 12,77	R\$ 143,52	0,10%	76,84%	B
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	Material	M2	1,08	R\$ 132,02	R\$ 142,58	0,10%	76,92%	B
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 71,20	R\$ 142,40	0,10%	77,00%	B
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	17,72	R\$ 7,59	R\$ 134,51	0,09%	77,08%	B
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 66,98	R\$ 133,96	0,09%	77,15%	B
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	Material	KG	90,44	R\$ 1,47	R\$ 132,94	0,09%	77,22%	B
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	Material	M	30,30	R\$ 4,33	R\$ 131,20	0,09%	77,30%	B
I2190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 65,34	R\$ 130,68	0,09%	77,37%	B
I2702	JUROS	SEINFRA	Material	H	127,49	R\$ 1,00	R\$ 127,49	0,09%	77,44%	B
I1068	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1 1/2"	SEINFRA	Material	M	12,00	R\$ 10,45	R\$ 125,40	0,09%	77,51%	B
I1030	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 20,86	R\$ 125,16	0,09%	77,58%	B
I1882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	Material	M	2,00	R\$ 60,41	R\$ 120,82	0,08%	77,65%	B
I2218	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1"	SEINFRA	Material	M	6,00	R\$ 19,95	R\$ 119,70	0,08%	77,71%	B
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	3,06	R\$ 39,03	R\$ 119,43	0,08%	77,76%	B
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	Material	M	5,00	R\$ 23,71	R\$ 118,55	0,08%	77,85%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395





# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
 DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO  
 LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 07/02/2024 BDI: 25,00%  
 VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA  
 FONTE SEINFRA PRÓPRIA HORA 84,44% MES 47,48% DATA REF. 10/2023  
 SEINFRA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 104,88	R\$ 104,88	0,07%	77,90%	B
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1)	SEINFRA	Material	M	12,12	R\$ 8,56	R\$ 103,75	0,07%	77,96%	B
I0823	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	Material	UN	4,80	R\$ 21,45	R\$ 102,96	0,07%	78,02%	B
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 51,41	R\$ 102,82	0,07%	78,08%	B
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	16,46	R\$ 6,05	R\$ 99,59	0,07%	78,13%	B
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	Material	KG	8,72	R\$ 11,05	R\$ 96,36	0,07%	78,19%	B
I1868	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	1,56	R\$ 61,02	R\$ 95,17	0,07%	78,24%	B
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 47,04	R\$ 94,08	0,07%	78,29%	B
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 89,88	R\$ 89,88	0,06%	78,34%	B
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 44,63	R\$ 89,26	0,06%	78,39%	B
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,44	R\$ 19,10	R\$ 84,88	0,06%	78,44%	B
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	2,35	R\$ 35,95	R\$ 84,48	0,06%	78,49%	B
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	1,33	R\$ 63,36	R\$ 84,23	0,06%	78,53%	B
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	4,56	R\$ 18,22	R\$ 83,17	0,06%	78,59%	B
I1712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 41,28	R\$ 82,56	0,06%	78,62%	B
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 81,86	R\$ 81,86	0,06%	78,67%	B
I0013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 20,13	R\$ 80,52	0,06%	78,72%	B
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 38,27	R\$ 76,54	0,05%	78,76%	B
I1579	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO SANITARIOS. INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 9,40	R\$ 75,20	0,05%	78,80%	B
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	UN	4,35	R\$ 17,00	R\$ 73,90	0,05%	78,84%	B
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 36,93	R\$ 73,86	0,05%	78,89%	B
I8276	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	Material	M2	1,60	R\$ 42,78	R\$ 68,45	0,05%	78,92%	B
I2284	VÁLVULA RETENÇÃO. PE C/CRIVO - 25MM (1)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 65,83	R\$ 65,83	0,05%	78,96%	B
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	6,06	R\$ 10,75	R\$ 65,14	0,05%	78,99%	B
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,91	R\$ 31,52	R\$ 60,34	0,04%	79,03%	B
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	2,51	R\$ 23,57	R\$ 59,13	0,04%	79,06%	B
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	Material	M	26,52	R\$ 2,11	R\$ 55,96	0,04%	79,09%	B
I1303	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	Material	UN	20,00	R\$ 2,65	R\$ 53,00	0,04%	79,12%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89  
 RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA - CENTRO - CEP: 62840000 - BEBERIBE/CE - FONE: 85 3023 6395

SETOR DE LICITAÇÃO  
 Página 5/3  
 Rubrica  
 BEBERIBE - SETOR DE LICITAÇÃO - P.M. BEBERIBE

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTONIO

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO

LOCAL: SÍTIO SANTO ANTONIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA: 07/02/2024  
 FONTE: SEINFRA PRÓPRIA  
 VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA  
 BDI: 25.00%  
 HORA: 84.44%  
 MES: 47.48%  
 DATA REF.: 10/2023  
 0.00%  
 0.00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Material	M	12.24	R\$ 4,16	R\$ 50,92	0,04%	79,15%	B
12382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,91	R\$ 26,44	R\$ 50,62	0,04%	79,18%	B
12707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	9,30	R\$ 5,08	R\$ 47,26	0,03%	79,20%	B
11470	LÂMPADA HALOGENA, DUPLO ENVELOPE DE 500W	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 46,40	R\$ 46,40	0,03%	79,23%	B
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 22,59	R\$ 45,18	0,03%	79,25%	B
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 22,18	R\$ 44,36	0,03%	79,28%	B
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	Material	UN	5,00	R\$ 8,82	R\$ 44,10	0,03%	79,30%	B
12122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1')	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 43,77	R\$ 43,77	0,03%	79,33%	B
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	6,06	R\$ 6,91	R\$ 41,87	0,03%	79,35%	B
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 41,32	R\$ 41,32	0,03%	79,37%	B
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 40,65	0,03%	79,40%	B
11085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Material	M	2,00	R\$ 19,50	R\$ 39,00	0,03%	79,42%	B
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 19,12	R\$ 38,24	0,03%	79,44%	B
11258	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 18,29	R\$ 36,58	0,03%	79,46%	B
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	2,21	R\$ 16,53	R\$ 36,51	0,03%	79,48%	B
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	Material	M	1,40	R\$ 25,17	R\$ 35,34	0,02%	79,50%	B
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 17,45	R\$ 34,90	0,02%	79,52%	B
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60	0,02%	79,54%	B
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	Material	M	15,00	R\$ 2,22	R\$ 33,30	0,02%	79,56%	B
16472	ABRACADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 8,25	R\$ 33,00	0,02%	79,57%	B
11753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 31,03	R\$ 31,03	0,02%	79,59%	B
12233	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 30,21	R\$ 30,21	0,02%	79,61%	B
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 14,27	R\$ 28,54	0,02%	79,62%	B
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	5,00	R\$ 5,66	R\$ 28,30	0,02%	79,64%	B
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	Material	KG	13,31	R\$ 2,12	R\$ 28,23	0,02%	79,66%	B
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	2,28	R\$ 12,08	R\$ 27,57	0,02%	79,67%	B
11530	MONTADOR	SEINFRA	Material	H	1,08	R\$ 24,16	R\$ 26,09	0,02%	79,69%	B
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	Material	KG	3,00	R\$ 8,23	R\$ 24,69	0,02%	79,70%	B



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>DATA:</b>	07/02/2024
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	<b>BDI:</b>	25,00%
<b>ORÇAMENTO BÁSICO</b>		<b>VERSÃO</b>	028-1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
		<b>SEINFRA</b>	84,44% 47,48% 10/2023
		<b>PROPRIA</b>	C,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"x8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	Material	UN	3,84	R\$ 6,37	R\$ 24,46	0,02%	79,71%	B
I2014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 7,97	R\$ 23,91	0,02%	79,73%	B
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 5,59	R\$ 22,36	0,02%	79,74%	B
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 11,09	R\$ 22,18	0,02%	79,75%	B
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	Material	UN	12,00	R\$ 1,76	R\$ 21,12	0,01%	79,76%	B
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,9317174	R\$ 21,29	R\$ 19,84	0,01%	79,77%	B
I9096	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 9,69	R\$ 19,38	0,01%	79,79%	B
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	Material	L	2,23	R\$ 8,45	R\$ 18,84	0,01%	79,80%	B
I1464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 9,41	R\$ 18,82	0,01%	79,81%	B
I0191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	Material	KG	2,00	R\$ 9,27	R\$ 18,54	0,01%	79,82%	B
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,9572	R\$ 18,83	R\$ 18,02	0,01%	79,83%	B
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	Material	KG	0,8252	R\$ 21,73	R\$ 17,93	0,01%	79,84%	B
I0012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 16,19	R\$ 16,19	0,01%	79,85%	B
I2106	TOMADA 2 POLOS, MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 14,72	R\$ 14,72	0,01%	79,85%	B
I2231	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 14,71	R\$ 14,71	0,01%	79,86%	B
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 7,22	R\$ 14,44	0,01%	79,87%	B
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 2,36	R\$ 14,16	0,01%	79,88%	B
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	Material	UN	5,00	R\$ 2,83	R\$ 14,15	0,01%	79,89%	B
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	Material	M2	0,37134	R\$ 36,64	R\$ 13,61	0,01%	79,89%	B
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	31,29	R\$ 0,36	R\$ 11,26	0,01%	79,90%	B
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 11,09	R\$ 11,09	0,01%	79,91%	B
I0887	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 5,46	R\$ 10,92	0,01%	79,91%	B
I1975	TE PVC SOLDÁVEL 50MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 10,54	R\$ 10,54	0,01%	79,92%	B
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	Material	UN	0,3564	R\$ 28,92	R\$ 10,31	0,01%	79,92%	B
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 2,36	R\$ 9,44	0,01%	79,93%	B
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	13,45	R\$ 0,70	R\$ 9,42	0,01%	79,93%	B
I2230	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 8,73	R\$ 8,73	0,01%	79,94%	B
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,6091	R\$ 14,20	R\$ 8,65	0,01%	79,94%	B

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTONIO

**DESCRIÇÃO:** ORÇAMENTO BASICO

**LOCAL:** SÍTIO SANTO ANTONIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

**DATA:** 07/02/2024  
**VERSÃO:** 028 1 COM DESONERAÇÃO PROPRIA  
**SEINFRA PROPRIA**

**BDI:** 25,00%  
**HORA MES DATA REF:** 84,44% 47,48% 10/2023  
**0,00% 0,00%**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11725	PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,45	R\$ 15,99	R\$ 7,20	0,01%	79,95%	B
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 3,48	R\$ 6,96	0,00%	79,95%	B
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 3,48	R\$ 6,96	0,00%	79,96%	B
16130	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00	0,00%	79,96%	B
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 5,94	R\$ 5,94	0,00%	79,96%	B
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	2,66	R\$ 2,14	R\$ 5,70	0,00%	79,97%	B
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	Material	M	1,50	R\$ 3,67	R\$ 5,50	0,00%	79,97%	B
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	Material	UN	16,00	R\$ 0,34	R\$ 5,44	0,00%	79,97%	B
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	0,2664	R\$ 20,29	R\$ 5,41	0,00%	79,97%	B
10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	Material	KG	6,05	R\$ 0,88	R\$ 5,33	0,00%	79,98%	B
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 2,65	R\$ 5,30	0,00%	79,98%	B
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 4,12	R\$ 4,12	0,00%	79,98%	B
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,35	R\$ 4,05	0,00%	79,98%	B
11404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 3,53	R\$ 3,53	0,00%	79,98%	B
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 1,15	R\$ 3,45	0,00%	79,99%	B
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 3,39	R\$ 3,39	0,00%	79,99%	B
12353	HIDRACOR	SEINFRA	Material	UN	1,91	R\$ 1,47	R\$ 2,81	0,00%	79,99%	B
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 1,30	R\$ 2,60	0,00%	79,99%	B
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,08855	R\$ 21,29	R\$ 1,89	0,00%	79,99%	B
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 1,31	R\$ 1,31	0,00%	80,00%	B
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 0,79	R\$ 0,79	0,00%	80,00%	B

**Subtotal até 80,00%** R\$ 143.682,31  
**Outros** R\$ 35.929,93  
**Valor total do Orçamento** R\$ 179.612,24

Rubrica  
 13589  
 13589

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



*sc.*



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTONIO  
DESCRIGÃO: ORÇAMENTO BASICO  
LOCAL: SÍTIO SANTO ANTONIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

DATA : 07/02/2024  
FONTE SEINFRA PRÓPRIA  
VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA  
BDI : 25,00%%  
HORA 84,48%  
MES 47,48%  
DATA REF. 10/2023  
0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.022,80	100,00 % R\$ 1.022,80				100,00 % R\$ 1.022,80
2	POÇO PROFUNDO COM BOMBA CENTRIFUGA E ABRIGO	R\$ 10.178,15	100,00 % R\$ 10.178,15				100,00 % R\$ 10.178,15
3	MURO E ALAMBRADO	R\$ 54.172,79	25,00 % R\$ 13.543,20	25,00 % R\$ 13.543,20	25,00 % R\$ 13.543,20	25,00 % R\$ 13.543,19	100,00 % R\$ 54.172,79
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 27.449,22	25,00 % R\$ 6.862,31		50,00 % R\$ 13.724,61	25,00 % R\$ 6.862,30	100,00 % R\$ 27.449,22
5	VESTIÁRIOS	R\$ 81.168,19	10,00 % R\$ 8.116,82	25,00 % R\$ 20.292,05	50,00 % R\$ 40.584,10	15,00 % R\$ 12.175,22	100,00 % R\$ 81.168,19
6	SERVIÇOS DIVERÇOS	R\$ 5.621,09			50,00 % R\$ 2.810,55	50,00 % R\$ 2.810,54	100,00 % R\$ 5.621,09
		R\$ 179.612,24	R\$ 39.723,28 R\$ 39.723,28	R\$ 33.835,25 R\$ 73.558,53	R\$ 70.662,46 R\$ 144.220,99	R\$ 35.391,25 R\$ 179.612,24	R\$ 179.612,24

*(Handwritten signature)*  
ALVARO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR  
529.210.110.000-1

## COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)



*[Handwritten signature]*



### COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	<b>DATA:</b>	07/02/2024	<b>BDI:</b>	25,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTE:</b>	VERSÃO	<b>HORA:</b>	10/2023
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	<b>SEINFRA:</b>	028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>MES:</b>	47,48%
		<b>PRÓPRIA:</b>	PRÓPRIA	<b>DIAS:</b>	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,36%
R	Risco	1,27%
<b>TOTAL</b>		<b>5,63%</b>
<b>Benefícios</b>		
S+G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
<b>TOTAL</b>		<b>6,96%</b>
<b>Impostos</b>		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,40%
	CPRB	4,50%
<b>TOTAL</b>		<b>9,55%</b>

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*[Handwritten signature]*  
AMMIO  
2024

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

*lu*

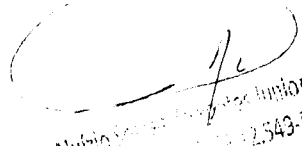


## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PROPRIA	PROPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feridos	17,85%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	11,03%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,59%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,11%	0,08%
B10	Salário Maternidade	12,35%	9,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,52%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,72%	1,30%
C5	Indenização Adicional	2,87%	2,17%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

  
 Aluísio Mendes de Jesus Junior  
 CPF: 028.701.271-00  
 INSC: 000091358-9

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

583  
Página  
Rubrica  
102983

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 07/02/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%

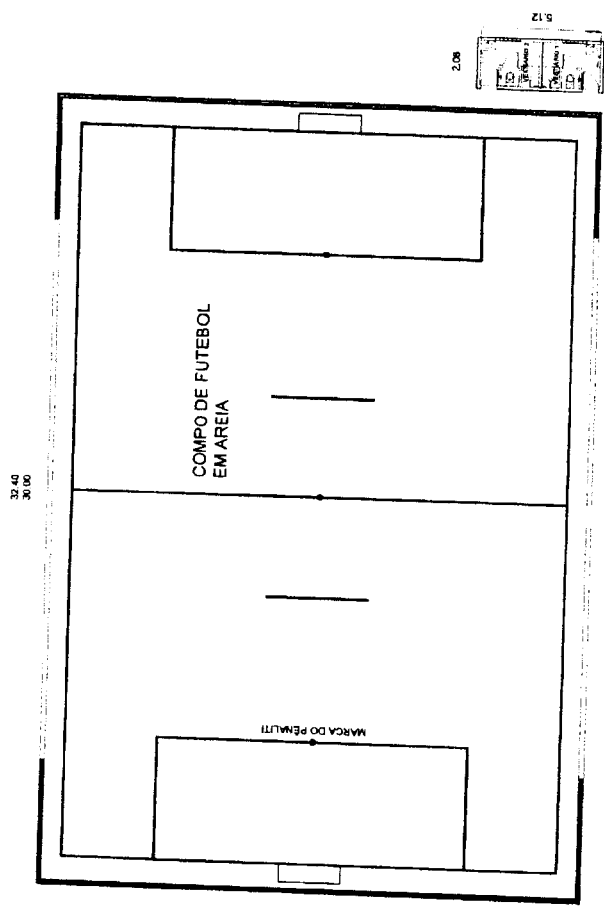
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS		
A2	SESI	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
		0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriodos	17,85%	0,00%
B3	Auxil io - Enfermidade	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	11,03%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%
B8	Auxil io Acidente de Trabalho	1,59%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,11%	0,08%
B10	Salário Maternidade	12,35%	9,33%
		0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,52%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,72%	1,30%
C5	Indenização Adicional	2,87%	2,17%
		0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>

**A + B + C + D = 114,15% 71,31%**

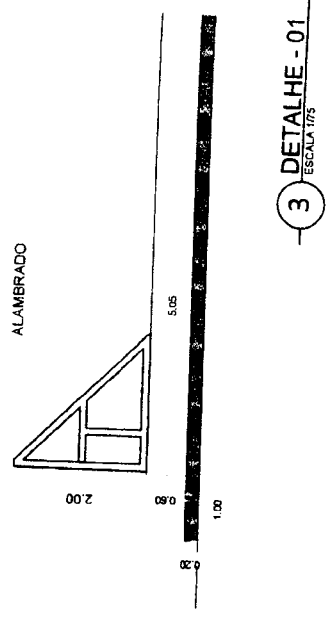
Aluno: ...  
Data: ...  
Assinatura: ...  
33358-9

## PEÇAS GRAFICAS

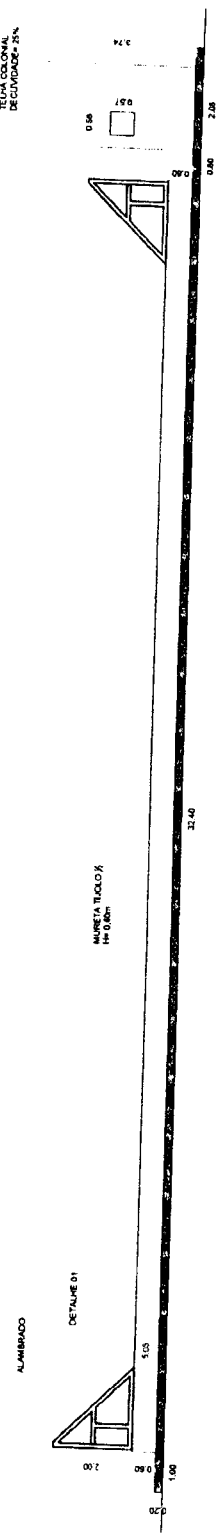




1 PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1/200



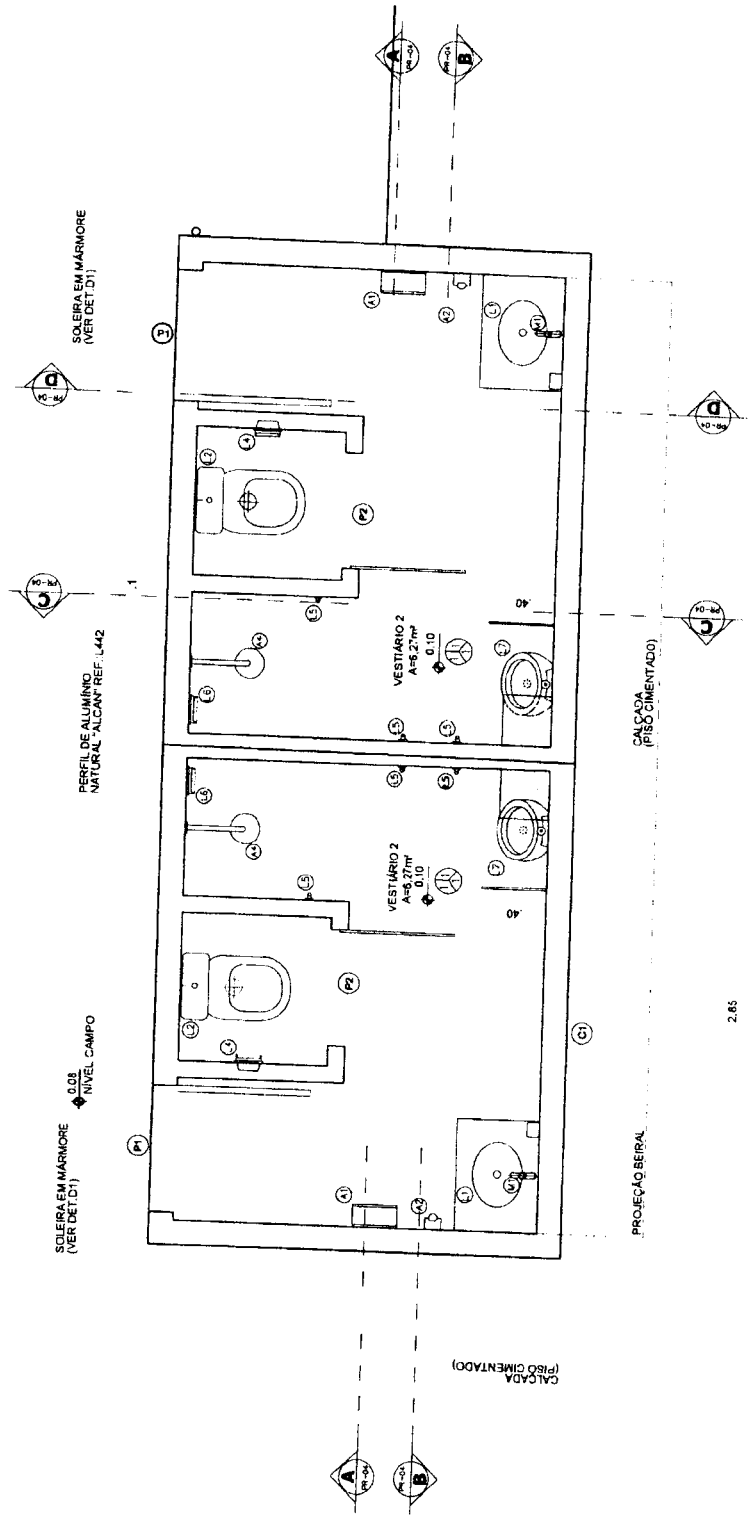
3 DETALHE - 01  
 ESCALA 1/75



2 FACHADA 01  
 ESCALA 1/25

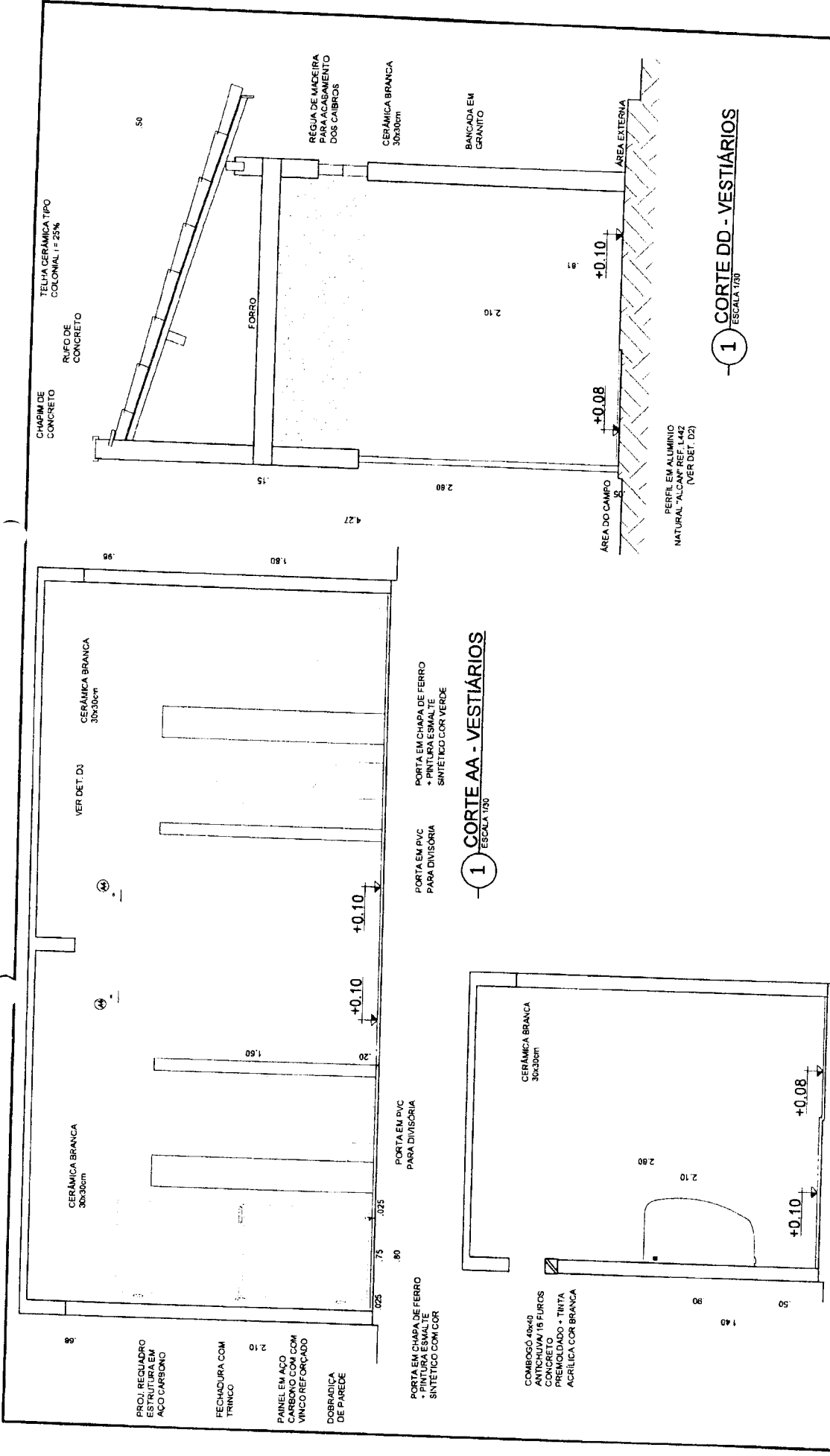
APROVO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	 MUNICÍPIO DE BEBERIBE Nº 17.543-D CEP 06.308-9	LOCALIZAÇÃO SÍTIO SANTO ANTONIO	DATA FEVEREIRO DE 2024	Rubrica 01
			ASSUNTO PROJETO CAMPO DE AREIA	DESCRIÇÃO -	DESENHO IDEVÂNIO ALMEIDA

Secretaria de Planejamento,  
 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FAÇO, 487 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
 TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEP-AN@BEBERIBE.CE.GOV.BR



1 PLANTA BAIXA VESTIÁRIOS  
 ESCALA 1:20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS RUA GENERAL EDUARDO FAYO, 487 - CENTRO - BEBERIBE TELEFONES: (051) 33371598 / 3337-442 E-MAIL: SEPLAN@BERBERIBE.CE.GOV.BR	DATA FEVEREIRO DE 2024	DESCRIÇÃO -
	ASSUNTO PROJETO CAMPO DE AREIA	LOCALIZAÇÃO SÍTIO SANTO ANTONS
LEGENDA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RUBRICADO



1 CORTE AA - VESTIBÁRIOS  
 ESCALA 1/30

1 CORTE CC - VESTIBÁRIOS  
 ESCALA 1/30

1 CORTE DD - VESTIBÁRIOS  
 ESCALA 1/30

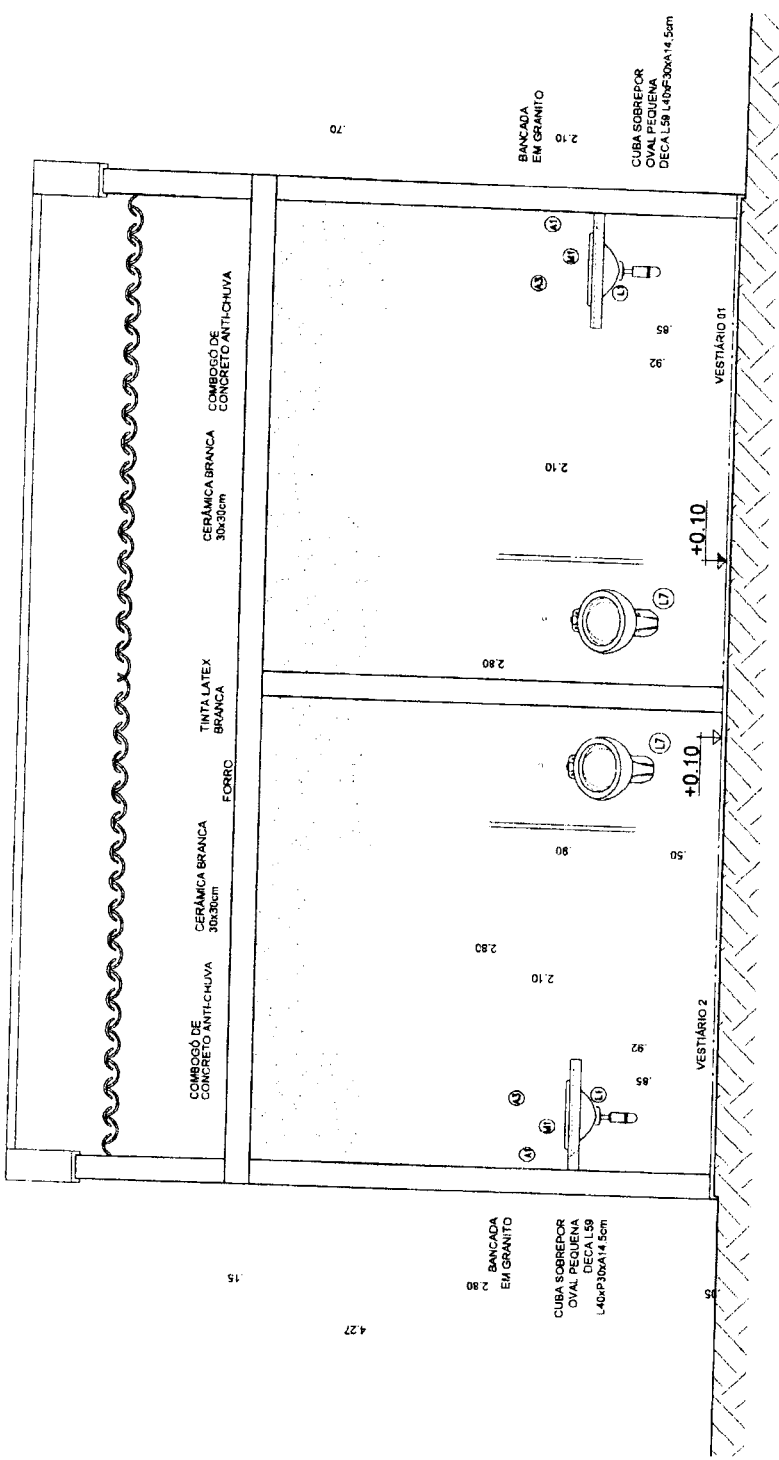
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS AV. GENERAL ESCOBARCAO, 487 - CENTRO - BERBÉREZ/CE TELEFONES: (81) 33381308 / 33381142 - E-MAIL: SEPLAN@BERBÉREZ.CE.GOV.BR	DATA FEVEREIRO DE 2024
	DESCRIÇÃO DESENHO
ASSUNTO PROJETO CAMPO DE ÁREA	LOCALIZAÇÃO SÍTIO SANTO ANTONIO
DESENHISTA IDEVANI ALMEIDA	

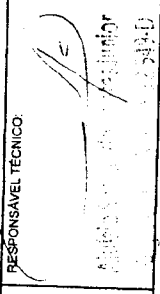

LEGENDA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 [Assinatura]  
 1000



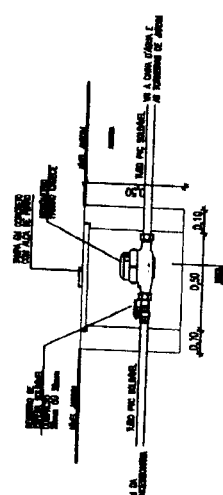
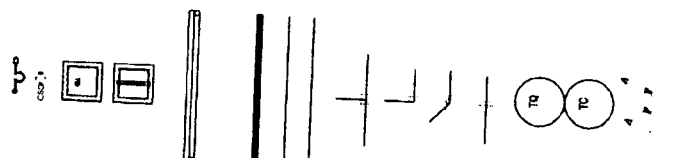
RUFO DE CONCRETO  
 TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL 17 25%  
 CHAPIM DE CONCRETO



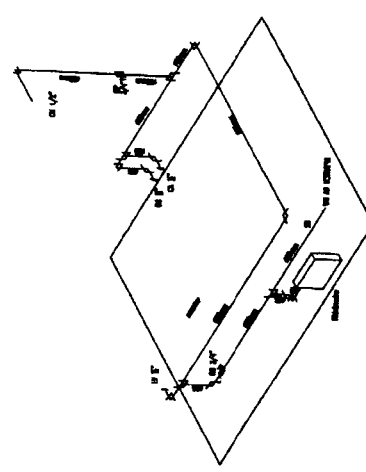
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		LEGENDA:		DATA	FEVEREIRO DE 2024
				DESCRIÇÃO	
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS RUA GENERAL ENRIQUE FACO, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE TELEFONES: (81) 33381508 / 33381442 E-MAIL: SEPLAMB@BERIBE.CE.GOV.BR				DESENHO:	IDEVANYO ALMEIDA
ASSUNTO			LOCALIZAÇÃO	SITIO SANTO ANTONY	
PROJETO CAMPO DE AREIA					

LEGENDA HIDRO-SANITÁRIA

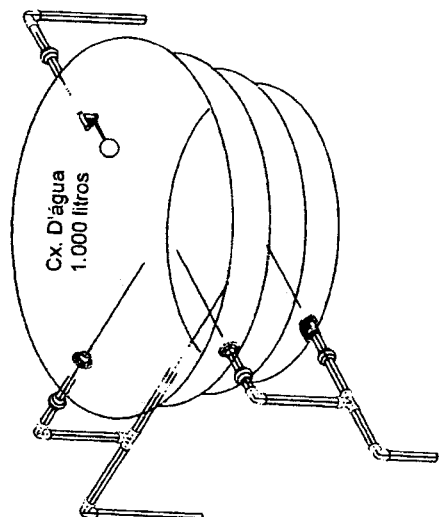
- SIFÃO
- CAIXA SIFONADA COM GRELHA
- CAIXA DE INSPEÇÃO 60 X 60cm
- CAIXA DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO EM PVC 100, 75 OU 50mm
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO SECUNDÁRIO EM PVC 40mm
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO EM PVC 75 OU 50mm
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELO TETO OU PAREDE
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PELO PISO
- TE 90°
- JOELHO 90°
- JOELHO 45°
- REDUÇÃO
- TUBO DE QUEDA
- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- COLUNA QUE SOBE, DESCE E PASSA, RESPECTIVAMENTE



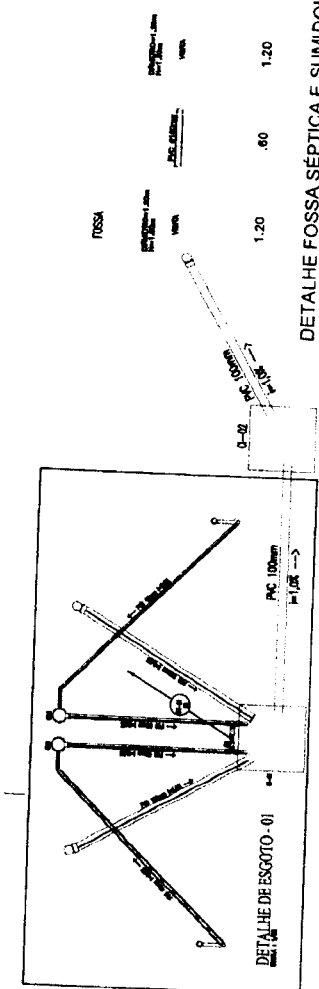
DETAILHE CX. HIDRÔMETRO



DETAILHE ISOMÉTRICO - 01

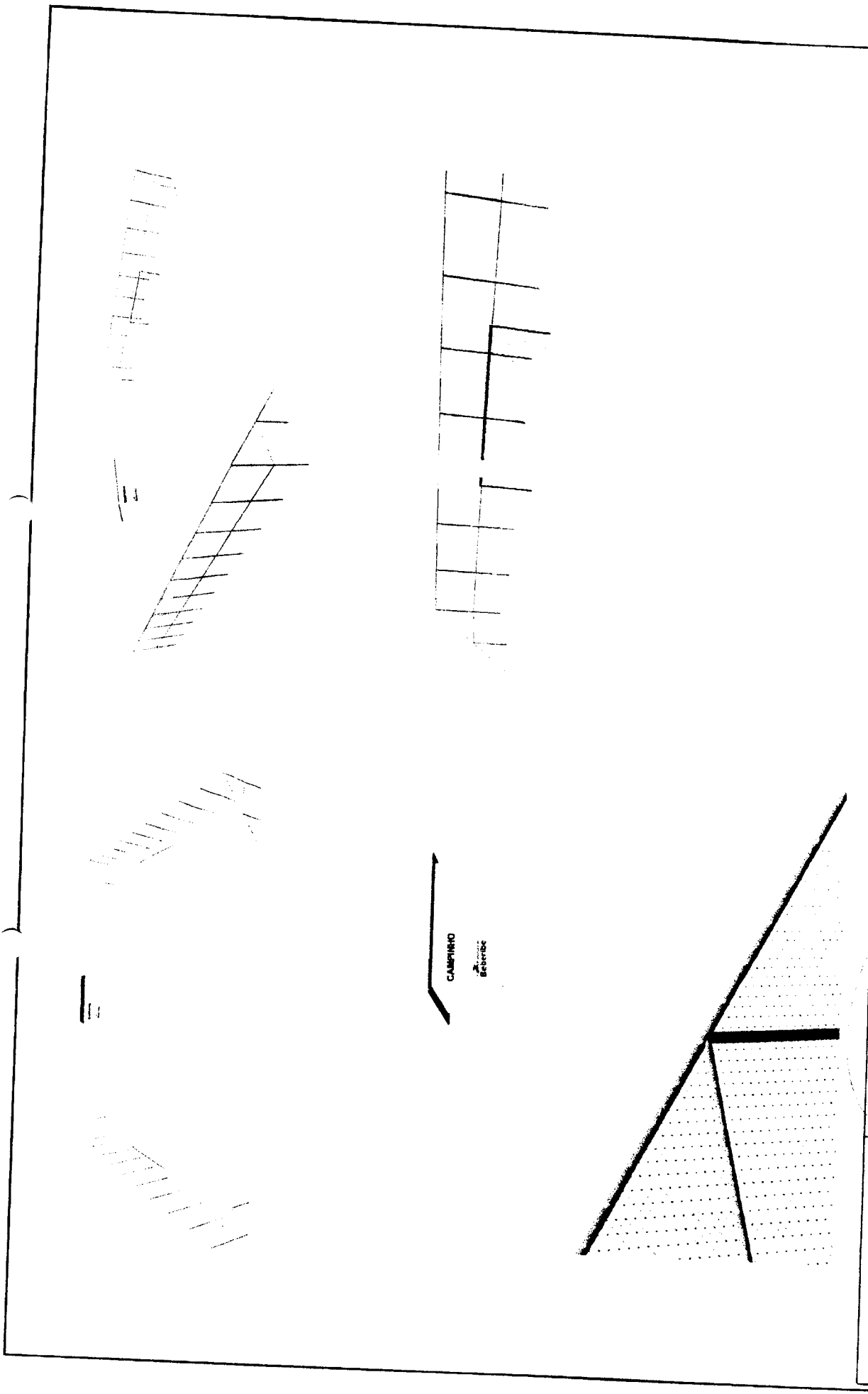


Cx. D'água 1.000 litros



DETAILHE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO PLANTA BAIXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Signature] 17.549-D	LEGENDA:	ASSUNTO PROJETO CAMPO DE ÁREA	LOCALIZAÇÃO SÍTIO SANTO ANTÔNIO	DATA FEVEREIRO DE 2024
			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS RUA DE WERAL EDGAR FACO, 487 - CENTRO - BEBERIBÉ/SP TELEFONES: (81) 3381508 / 3331142 - EMAIL: SEP-LA@SECRETARIA.PM.PM.BR	DESENHO IDEVANIO ALMEIDA



**Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FAÇO, 467 - CENTRO - BEBERIBE/SC  
 TELEFONES: (48) 33811508 / 33811442 E-MAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO: PROJETO CAMPO DE AREIA LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTO ANTÔNIO  
 DESENHO: IDEVÂNIO ALMEIDA

LEGENDA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*[Handwritten signature]*  
 12.549-0

## ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA



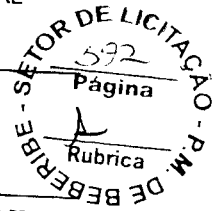
*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20241369846

INICIAL



1. Responsável Técnico  
ALUIZIO SOARES DE PONTES JÚNIOR  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0600913589  
Registro: 12549D CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA  
Complemento:  
Cidade: BEBERIBE

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89  
Nº: 1

CEP: 62840000  
ART Vinculada: CE20221124064

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 179.612,24  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em: 23/02/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
CAMPO SÍTIO SANTO ANTONIO

Complemento:  
Cidade: BEBERIBE  
Data de Início: 01/06/2024

Bairro: SUCATINGA  
UF: CE

Nº: SN

CEP: 62840000

Previsão de término: 30/09/2024

Coordenadas Geográficas: -4.274690, -38.066810

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Código: 62840-000

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SANTO ANTONIO, LOCALIDADE DE SUCATINGA, BEBERIBE/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 35AB7  
Impresso em: 26/02/2024 às 16:18:23 por: , ip: 189.126.73.234

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241369846**

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

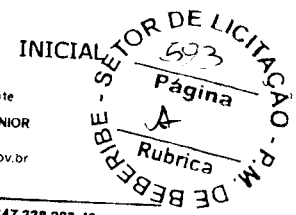
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **26/02/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8216795897**

Documento assinado digitalmente  
ALUIZIO SOARES DE PONTES JUNIOR  
Data: 26/02/2024 16:24:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALUIZIO SOARES DE PONTES JÚNIOR - CPF: 447.338.283-48  
*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 35AB7  
Impresso em: 26/02/2024 às 16:18:24 por: , ip: 189.126.73.234

[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br) faleconosco@creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



*[Handwritten mark]*



Prefeitura de  
**Beberibe**

ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar



*[Handwritten mark]*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Construção de um Campo de Areia com vestiário, na localidade Sitio Santo Antônio, Distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/CE, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



 Acesse

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

*Sarden*

*Filipe M*



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 2602001-2024

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

**Diretrizes que nortearão este ETP:** Decreto Municipal nº 06.09.02, de 06 de setembro de 2023 – Decreto de regulamentação do ETP.

A localidade do Sítio Santo Antônio, situada no Distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/CE, apresenta uma demanda latente por espaços de lazer e prática esportiva que atendam às necessidades da comunidade local. Considerando o interesse público em promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, torna-se imperativo atender a essa demanda por meio da construção de um Campo de Areia com vestiário.

O atual cenário revela a carência de espaços adequados para a prática esportiva na região, resultando em uma lacuna de oportunidades para o desenvolvimento de atividades físicas e recreativas. Esta ausência não apenas prejudica a promoção da saúde e do convívio comunitário, mas também impacta negativamente no combate ao sedentarismo e à ociosidade, especialmente entre crianças, jovens e adultos.

A construção de um Campo de Areia com vestiário na localidade do Sítio Santo Antônio, situada no Distrito de Sucatinga, se apresenta como uma solução viável e eficaz para suprir essa demanda crescente. Além de proporcionar um espaço adequado para a prática esportiva, o projeto contempla a inclusão de vestiários, contribuindo para o conforto e a comodidade dos usuários.

A infraestrutura proposta não apenas atende às expectativas da comunidade em termos de lazer e esporte, mas também promove a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização do espaço público. Ademais, a construção do Campo de Areia com vestiário representa



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

um investimento no desenvolvimento local, estimulando o turismo e fomentando a economia da região.

Diante do exposto, a construção de um Campo de Areia com vestiário, na Localidade Sítio Santo Antônio, no Distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/CE, justifica-se para proporcionar lazer e incentivar a prática esportiva para população em geral, crianças, adolescentes e jovens para prática de esporte ao ar livre, visando a melhoria na qualidade de vida, ganho de condicionamento físico e aeróbico. Neste sentido a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente reconhece a importância do esporte, contribuindo para formação socioeducativa de crianças, jovens e adultos, fortalecendo e resgatando a cidadania, além de se configurar como importante auxílio nos programas em combate às drogas e outros vícios entre jovens e crianças, proporcionando uma alternativa saudável, educacional e social.

Resalta-se que a equipe de engenheiros da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente elaborou as peças técnicas do projeto para o seu desenvolvimento.

## 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe – PCA 2024, visto que este ainda se encontra em fase de elaboração no Município de Beberibe, o qual está se adequando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 que entrou em vigência obrigatória a partir de 01/01/2024.

## 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

### REQUISITOS INTERNOS

- Definição do local de execução dos serviços, a saber;
- Definição dos serviços a serem executados,
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

- e) Empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

A não aceitação da participação de empresas em consórcio, no presente certame, não trará prejuízos à competitividade, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Assim, para o caso concreto, a vedação de constituição de empresas em consórcio é a opção que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

Cumprе ressaltar que admissão ou veto de formação de consórcio em certame licitatório é confiada pela lei ao administrador, pois o art. 15 da Lei 14.133/21, utilizando-se da expressão "salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório", conferiu discricionariedade ao ente administrativo para permitir ou não tal condição no instrumento convocatório.

Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerente à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, para o caso concreto em análise, que avisa exatamente afastar a restrição à competição.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

santon

Felipe M





Corroborando esta tese, o Prof. MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47 e 477, leciona que:

"Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de com petição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição.

Mais o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares.

São as hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação."

Ainda, leciona o citado mestre, quando à questão da discricionariedade:

"O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública."

A respeito da participação de consórcios, a jurisprudência do TCU tem assentado que fica a cargo da discricionariedade do gestor a decisão de admitir ou não a participação de empresas organizadas em consórcio na licitação. Senão vejamos:

"Ademais a participação de consórcio em torneio licitatório não garante aumento de competitividade, consoante arestos do Relatório e Voto que impulsionaram o Acórdão nº 2.813/2004: 1ª Câmara (...) O art. 15 da lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Isto porque, a nosso ver a formação



de consórcio tanto se prestara fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores ou, de outra forma, não participariam do certame) quanto a, cerceá-la (associação de empresas que caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo BACEN, vemos que é prática comum a não aceitação de consórcio." (Acórdão nº 1.946/2006 -Plenário -TCU -rel. Min. Marcos Bemquerer) "

A aceitação de consórcios na disputa licitatória situa-se no âmbito o poder discricionário da administração contratante, conforme o art. 15, caput, da Lei nº 14.133/21, requerendo-se, porém, que sua opção seja sempre justificada. "(Acórdão nº 566/2006 -Plenário -TCU -rei Min. Marcus Vinicius Vilaça).

Diante do exposto e considerando que existem diversas empresas com capacidade para prestar serviços do objeto desta contratação, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade, economicidade e moralidade.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A demanda prevista é resultado dos projetos técnicos detalhados, somados aos memoriais descritivos e/ou memorial de especificações de serviços, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, constantes nos documentos de suporte, em anexo.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Existem várias alternativas possíveis no mercado para resolver a demanda da construção de um campo de areia com vestiário na localidade do Sítio Santo Antônio, Distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/CE. Algumas dessas alternativas incluem:

**Utilização de mão de obra própria:** se o município de Beberibe/Ce possuir em seu quadro funcional, servidores habilitados e experientes em construção civil, seria possível designar uma equipe para execução da construção de um campo de areia. Essa equipe desenvolveria projetos para cada etapa da obra, que vai desde o planejamento até a execução. No entanto, o Município não conta com servidores experientes e habilitados para executar a referida demanda. Visto que, limitações na



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



experiência e especialização técnica dos servidores em obras de construção civil, pode acarretar uma série de problemas tais como baixa qualidade da obra, atraso no cronograma, aumento de custos e práticas de segurança inadequadas durante a execução da obra, aumentando o risco de acidentes e lesões para os trabalhadores e para a comunidade local. Diante do exposto, essa alternativa torna-se inviável.

**Parcerias Público-Privadas (PPPs):** outra alternativa seria buscar parcerias com empresas privadas interessadas em investir na construção de campo de areia com vestiário em troca de benefícios futuros, como o direito de exploração comercial do espaço ou incentivos fiscais. As PPPs podem ser uma alternativa interessante para viabilizar o investimento em infraestrutura esportiva sem a necessidade de recursos públicos. Porém, também apresenta desafios, incluindo custos financeiros mais elevados, complexidade contratual e perda de controle por parte do setor público. Isso pode prejudicar a capacidade do município de atender às necessidades e demandas da comunidade de forma eficaz.

**Contratação de empresa especializada para execução de construção de um campo de areia com vestiário:** outra opção seria contratar uma empresa especializada em construção de campo de areia com vestiário, essas empresas possuem equipes com conhecimento técnico necessário para projetar e construir o campo de acordo com as especificações desejadas, garantindo a qualidade e a adequação do espaço para a prática esportiva, o que pode resultar em um projeto de alta qualidade e durabilidade, cumprindo prazos e evitando atrasos na entrega. Outro fator a ser considerado é a economicidade, empresas especializadas geralmente têm acesso a recursos e tecnologias específicas, o que lhes permite otimizar os custos operacionais e obter materiais a preços mais competitivos, contribuindo para a minimização de desperdícios e o controle de gastos.

Portanto, diante dos benefícios evidentes proporcionados pela contratação de uma empresa especializada, fica claro que essa é a opção mais viável e indicada para a execução da construção de um campo de areia com vestiário na localidade Sítio Santo Antônio, Distrito de Sucatinga. Tal decisão não apenas assegura a qualidade e a eficiência da obra, mas também representa um investimento sólido no desenvolvimento esportivo e social da comunidade local.

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

O pleito foi aprovado com base na elaboração em conformidade com a planilha orçamentária da obra (anexo), compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços de referências SEINFRA-CE, Data Base: 10/2023 – 28.1 Desonerado, que são tabelas muito utilizadas no orçamento de obras em geral, mantida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, que informam os custos e índices da Construção Civil no Brasil e Estado do Ceará, disponibilizados na



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

scw

filp



Acesse

internet da SEINFRA/CE. A alternativa Desonerado adotada foi a mais adequada para a Administração Pública, conforme consta nas planilhas, memoriais, projetos e demais documentos aprovados pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

O valor Estimado para a contratação, conforme planilha orçamentária da obra/projeto básico é de R\$ 179.612,24 (cento e setenta e nove mil seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A Prefeitura Municipal de Beberibe/Ce, por meio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tem o propósito de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores da localidade de Sítio Santo Antônio, no Distrito de Sucatinga. Neste contexto, visa-se à contratação de uma empresa especializada para a construção de um Campo de Areia com vestiário, com o intuito de suprir a carência de espaços adequados e seguros para a prática esportiva, contribuindo para a promoção da saúde, integração social e qualidade de vida dos moradores.

O projeto contempla a construção de um campo de areia destinado à prática de futebol de areia e outras modalidades esportivas, bem como a instalação de vestiários para proporcionar conforto e comodidade aos usuários.

A construção do Campo de Areia com vestiário compreenderá as seguintes etapas:

- ✓ Planejamento e Projeto: foi realizado um estudo técnico detalhado para definir as especificações do projeto, incluindo o dimensionamento do campo, instalações sanitárias, vestiários e demais estruturas necessárias.
- ✓ Licitação: O processo de contratação será conduzido por meio de licitação, na modalidade Concorrência, em conformidade com o inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Serão considerados critérios como experiência da empresa, capacidade técnica, qualidade da proposta técnica e preço competitivo.
- ✓ Construção Civil: Após a seleção da empresa contratada, será iniciada a fase de construção, que compreende a preparação do terreno, fundação, estruturação do campo, instalações elétricas e hidráulicas, bem como a construção dos vestiários.

Desta forma, a contratação de uma empresa especializada para a construção do Campo de Areia com vestiário na localidade de Sítio Santo Antônio, no Distrito de Sucatinga, representa um investimento no desenvolvimento local e na qualidade de vida da população. Este espaço



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Santos

F.P.M.



proporcionará oportunidades para a prática esportiva, integração social e convívio comunitário, contribuindo para a construção de uma cidade mais inclusiva, saudável e sustentável.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

No presente caso, a Administração, com base em seu poder discricionário, decidiu que o objeto do presente certame seja aglutinado, composto por itens de mesma natureza e que guardam relação entre si. A contratação para a execução das obras de pavimentação deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto cuja execução dos serviços dar-se-á por uma única empresa.

A indivisibilidade do objeto se justifica pelo fato de que os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento, cuja fragmentação do objeto poderá comprometer a realização dos serviços, onde a centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios à vista do acompanhamento de problemas e soluções, bem como por facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado e ainda propiciar eficiência quanto ao tempo de execução.

Com efeito, o agrupamento tem amparo em critérios técnicos, pois facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, tendo em vista que, caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso ou interrupção dos serviços por parte de qualquer um dos eventuais contratados poderia comprometer todo o planejamento da execução dos serviços.

Portanto, a aglutinação da forma em que disposta nesta licitação resta justificada por aspectos logísticos, pois proporciona uma maior eficiência na prestação dos serviços públicos, cuja continuidade pode ser mantida sem eventuais descompassos.

A adjudicação global, no presente caso, não compromete a competitividade entre os fornecedores deste ramo, tendo em vista que o aglutinamento dos serviços considera os aspectos técnicos de atuação neste mercado.

Além disso, o agrupamento facilita e otimiza a gestão do contrato, essencial no caso em apreço, pois os serviços objeto da presente licitação, compreendem tanto a mão de obra quanto os equipamentos e insumos necessários à sua execução, de forma globalizada, para que não ocorra descompasso na evolução dos serviços, evitando por consequência que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Registra-se, ademais, que os serviços em questão não podem ser divididos entre diversas empresas, pois isso propiciaria a existência de várias frentes de trabalho, representando prejuízo ao conjunto ou

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe







**Prefeitura de  
Beberibe**



complexo do objeto a ser contratado. A não adoção do parcelamento do objeto conhece precedente à luz da legislação anterior. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, afasta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.

A execução dos serviços através de uma única contratada facilita a logística da execução do contrato e evita, por consequência, que os objetivos e metas traçados pela administração municipal sejam comprometidos.

Ainda sob uma perspectiva técnica, oportuno destacar que o parcelamento do objeto com a adjudicação por item não se mostra adequado ao interesse público porque isso possuiria implicações em vista da eficiência, que se mostra indispensável para assegurar a execução do objeto a ser contratado.

Além disso, a adjudicação por item também não se mostra pertinente em vista do controle, tanto sob o viés qualitativo quanto sob o de resultado, da fiscalização e da responsabilidade sobre a execução do objeto a ser contratado e, ainda, do acompanhamento dos problemas e soluções durante a prestação dos serviços e da consequente identificação de responsabilidades por serviços realizados de forma equivocada, dificultando e comprometendo a oferta de um serviço público responsivo, cujos fatores são determinantes para que a administração opte pelo critério de menor preço global.

Portanto, à luz de razões técnicas, a adoção do critério de julgamento de menor preço global se mostra adequada, eficaz e satisfatória ao interesse público.

Para além dos critérios técnicos, a presente justificativa se funda em aspectos econômicos, resultando numa maior vantagem para a administração, em razão da economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços ofertados na licitação, possibilitando que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, pois a prestação dos serviços em seu todo se tornará mais atraente aos proponentes devido ao ganho de escala com logística e custos com pessoal.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Além disso, quando se realiza a licitação de obras com adjudicação global, os custos da contratada com pessoal e equipamentos imobilizados para a execução do contrato são distribuídos e diluídos, com isso elimina-se a ociosidade de equipes de trabalho e das horas improdutivo de equipamentos e,



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse

consequentemente, o preço ofertado tende a ser reduzido, ampliando a possibilidade de uma proposta mais vantajosa para a administração.

No modelo de adjudicação global, o volume de serviços tende, naturalmente, a ser maior, consequentemente a quantidade de horas improdutivas para a contratada é menor, trazendo menos custo tanto para a contratada quanto para a contratante, com ganhos advindos da escala.

Ao contrário disso, na licitação com adjudicação por itens, a contratada levaria em conta as horas improdutivas e ociosas, com reflexos no preço final da contratação, onerando a administração e evidenciando uma contratação claramente antieconômica para os cofres públicos. Nas palavras de Marçal Justen Filho:

“Em uma economia de escala, o aumento dos quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos.”

Portanto, se houvesse parcelamento e adjudicação a diversas empresas distintas tantos quantos fossem os itens da licitação, os custos da Administração seriam aumentados.

Diante dessa situação fática, que implicaria em perda da economia de escala, o parcelamento não poderia ser adotado, pois em que pese o princípio da ampla competitividade reger as licitações, sabe-se que seu objetivo primordial é a busca da proposta mais vantajosa e há situações em que assegurar a efetividade da ampla competição como um fim em si mesmo sem considerar as particularidades do caso concreto põe em risco o interesse público.

Sob uma perspectiva econômica, a adjudicação global se mostra mais adequada e satisfatória para a administração porque possibilitará a redução do custo global do serviço, viabilizando a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a administração.

Em razão dos benefícios econômicos que decorrem deste modelo, especialmente a economia e a vantajosidade a ser obtida com o processo de economia de escala, o interesse público seria melhor satisfeito se o objeto fosse licitado com critério de julgamento de menor preço global, nos moldes descritos no edital.

Assim, considerando que a regra disposta no art. 40, inc. V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o parcelamento deve ser adotado nos casos sem que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso e sabendo-se que o dever de licitar, tal como preconizado na legislação de regência, deve ser conciliado com o interesse público, como forma de se obter a proposta mais vantajosa, observados os critérios adotados, e levando-se em conta, ainda, se a obra ou serviço efetivamente será objeto de execução ao final do contrato, é que se tem por certo que o critério de julgamento de menor preço global, adotado por esta administração, é o que melhor responde ao interesse público.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Santana

Felipe

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

[...]

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;"

Nas palavras de Joel de Menezes Niebuhr:

"Sem embargo, o princípio do parcelamento, como todos os princípios, não é absoluto, depende das especificidades de cada caso concreto e não pode ser aplicado em prejuízo ao interesse público ... A Administração Pública deve, então, sopesar a sua demanda, a execução e o gerenciamento dos contratos, o propósito de evitar desperdícios e a economia de escala ...

A conclusão é que a Administração goza de competência discricionária para decidir se concentra ou parcela o objeto da licitação, em juízo sobre as vantagens de uma ou outra opção para o interesse público."

(Niebuhr, Joel Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. revista e ampliada, 1ª reimpressão, 2023. Belo Horizonte: Ed Fórum, p. 477).

No entendimento de Marçal Justen Filho, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Veja-se:

"A possibilidade de participação de maior número de interessados não é objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para se obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar em elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares."

Portanto, embora a lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o fez somente nos casos em que este apresente viabilidade técnica e possua vantajosidade econômica, não se aplicando, portanto, no presente caso em razão das justificativas acima explicitadas.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Possibilitar acesso a prática esportiva no município, através da execução da construção de um campo de areia com vestiário, melhorando a qualidade de vida da população. Propiciar maior lazer para população em geral, atraindo crianças, adolescente e jovens para prática de esporte ao ar livre, melhorando na qualidade de vida, contribuindo para formação socioeducativa de crianças, jovens e adultos, fortalecendo e resgatando a cidadania.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- a) Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- b) Elaboração do Projeto Básico, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- c) Elaboração do Edital de Licitação;
- d) Entre outros.

- Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

- a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
- b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.
- e) No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

e1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

F. L. P. M.

- e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.  
e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação de empresa especializada para a construção de um campo de areia com vestiário na localidade de Santo Antônio, no Distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/CE, pode gerar diversos impactos socioambientais, que devem ser considerados e mitigados durante todas as fases do projeto.

Abaixo, destacam-se alguns dos possíveis impactos:

### Impactos Sociais Positivos:

Promoção da Saúde e Bem-Estar: A construção de um espaço de lazer e prática esportiva pode contribuir para a promoção da saúde física e mental dos moradores, incentivando a prática de atividades físicas e o convívio comunitário.

Integração Social: O campo de areia com vestiário pode se tornar um ponto de encontro para a comunidade, promovendo a integração entre os moradores e fortalecendo os vínculos sociais.

Oportunidades de Lazer: A disponibilização de um local adequado para atividades esportivas e recreativas oferece oportunidades de lazer para pessoas de todas as idades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

### Impactos Ambientais:

Uso de Recursos Naturais: A construção do campo de areia pode requerer a utilização de recursos naturais, como areia e água, que devem ser extraídos de forma sustentável e legalmente autorizada, a fim de evitar impactos negativos sobre os ecossistemas locais.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Santos

Filipe



Alterações na Paisagem: A implantação da infraestrutura esportiva pode causar alterações na paisagem local, especialmente se não forem adotadas medidas adequadas de paisagismo e integração visual com o ambiente circundante.

Geração de Resíduos: O processo de construção pode gerar resíduos sólidos, como entulhos e materiais de construção descartados, que devem ser adequadamente coletados, segregados, transportados e destinados, conforme legislação ambiental vigente.

### Impactos Socioeconômicos:

Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: A presença de infraestrutura esportiva pode atrair visitantes e turistas para a região, estimulando o desenvolvimento econômico local por meio do comércio e prestação de serviços.

### Gestão de Resíduos e Recursos Hídricos:

Controle de Erosão: A construção do campo de areia pode implicar em alterações no terreno, aumentando o risco de erosão. Medidas de controle, como a utilização de técnicas de contenção de solo, podem ser necessárias para mitigar esse impacto.

Uso Responsável de Água: Caso haja necessidade de irrigação do campo, é importante adotar práticas de uso responsável da água, priorizando métodos de irrigação eficientes e o reuso de água sempre que possível.

Para mitigar os impactos socioambientais da construção do campo de areia com vestiário, e atender aos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como implementar práticas de logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, algumas medidas podem ser adotadas:

### Eficiência Energética:

Utilização de sistemas de iluminação LED de alta eficiência energética nos vestiários e ao redor do campo, visando reduzir o consumo de energia elétrica.

Incorporação de sensores de presença e temporizadores para controlar a iluminação, garantindo que as luzes sejam acionadas somente quando necessário.

Instalação de sistemas de captação de energia solar para alimentar parte ou toda a demanda energética do campo e dos vestiários.

### Conservação de Água:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



**Prefeitura de  
Beberibe**



Implementação de sistemas de irrigação eficientes e inteligentes, como irrigação por gotejamento ou aspersão de baixo volume, visando reduzir o desperdício de água durante a manutenção do campo.

Utilização de torneiras e chuveiros com dispositivos economizadores de água nos vestiários, reduzindo o consumo de água potável.

Implantação de sistemas de coleta e armazenamento de água da chuva para uso na irrigação do campo e na descarga de sanitários.

#### **Gestão de Resíduos:**

Elaboração de um plano de gestão de resíduos da construção civil, contemplando a segregação, a coleta seletiva e o destino adequado dos materiais descartados durante a obra.

Priorização de materiais de construção com baixo impacto ambiental, como materiais reciclados, certificados ou de fontes renováveis.

Implementação de um programa de logística reversa para recolher, reciclar e dar destino adequado aos resíduos de construção, como entulhos, sobras de materiais e embalagens.

#### **Paisagismo Sustentável:**

Utilização de espécies vegetais nativas e adaptadas ao clima local para o paisagismo ao redor do campo, visando reduzir a necessidade de irrigação e manutenção.

Implantação de áreas permeáveis e sistemas de drenagem sustentável para reduzir o escoamento superficial e a erosão do solo.

#### **Educação Ambiental e Engajamento da Comunidade:**

Realização de campanhas de sensibilização e educação ambiental junto à comunidade local, destacando a importância da preservação ambiental e do uso responsável dos recursos naturais.

Envolvimento da comunidade no processo de construção e manutenção do campo, promovendo a conscientização e o engajamento dos moradores em práticas sustentáveis.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, a construção do campo de areia com vestiário poderá contribuir para a redução do impacto ambiental e para a promoção da sustentabilidade, garantindo o uso responsável dos recursos naturais e o bem-estar da comunidade local.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

*Santon*

*Filipe M*

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Este documento atesta a necessidade na construção de um Campos de Areia com Vestiário, na Localidade Sítio Santo Antônio, Distrito de Sucatinga, Município de Beberibe/CE. Após uma análise abrangente das condições atuais de áreas de lazer disponíveis na região, concluímos que tal equipamento público será bastante benéfico a população local.

Avaliamos a inexistência de áreas esportivas nas imediações da comunidade.

A construção de um Campos de Areia com Vestiário oferece uma série de benefícios, incluindo melhoria na qualidade de vida, acesso a prática esportiva ao ar livre, Lazer para população propiciando uma alternativa saudável, educacional e social.

Realizamos uma estimativa dos custos envolvidos na construção de um Campos de Areia com Vestiário, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e manutenção futura. Concluímos que os benefícios superam os custos, tornando o projeto viável financeiramente.

Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a contratação de empresa especializada para a execução da construção de um campo de areia com vestiário na localidade Sítio Santo Antônio, Distrito de Sucatinga do Município de Beberibe/CE, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, segundo as condições e especificações previstas neste ETP, bem como no Projeto Básico por meio da Concorrência eletrônica.

#### 14 - RESPONSÁVEIS

Beberibe/CE, 26 de fevereiro de 2024.

*Felipe Martins Cavalcante*  
Felipe Martins Cavalcante

**Matrícula: 1412031**

**Cargo: Engenheiro Civil**

*Francisco Eduardo Soares da Silva*  
Francisco Eduardo Soares da Silva

**Matrícula: 1412709**

**Cargo: Arquiteto**

*Laerte da Rocha Santos*  
Laerte da Rocha Santos

**Matrícula: 1415823**

**Cargo: Diretor Div. de Fiscal. Admins. Cadastro e Vist.**





**ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP**  
**(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)**

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio  
Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2024

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_/\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_, **DECLARA** para os fins dispostos no Edital de Concorrência Eletrônica n. \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e posteriores alterações

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e posteriores alterações

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n. 123/2006 e alterações e posteriores alterações.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante  
(Representante Legal da Empresa)  
Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante  
(Contador ou Técnico Contábil)  
Carimbo CRC

**OBS.:** A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando a condição jurídica da empresa licitante.





**ANEXO V – Declaração Unificada para Habilitação**  
(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio  
Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2024

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999).

(5) Declaramos, para fins que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(6) Declaramos, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(7) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(8) Declaramos, para todos os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





(9) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(10) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por essa Prefeitura Municipal, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.º(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, cuja função/cargo é \_\_\_\_\_ (sócio / administrador / procurador / diretor / etc), responsável pela assinatura do Contrato.

(12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: (DDD) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

(13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos dessa Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante  
(Representante Legal da Empresa)  
Carimbo CNPJ





### ANEXO VI – Modelo de Proposta

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio  
Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2024

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital da Concorrência Eletrônica acima citado.

#### 1. Identificação do Licitante:

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco, Agência e nº da conta corrente: \_\_\_\_\_

#### 2. Dados do Representante Legal:

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade nº.: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

#### 4. Prazo de execução dos serviços:

O prazo de execução dos serviços que será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

#### 5. Proposta de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL

Valor Global: R\$ \_\_\_\_\_.

Valor Global da Proposta por Extenso: \_\_\_\_\_.

Acompanha a Proposta de Preço os seguintes anexos;

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



- ✓ Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.

OBS.: O valor do BDI considerado para compor o preço total está explicitado no orçamento.

- ✓ Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- ✓ Planilha de Composição analítica do BDI.
- ✓ Planilha de Composição de Encargos Sociais.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante  
(Representante Legal da Empresa)  
Carimbo CNPJ

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Prefeitura de  
**Beberibe**



## ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

1.

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse



### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio do(a) Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas Sr(a). \_\_\_\_\_, nomeado(a) pela Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, portador da Matrícula Funcional nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_. Bairro: \_\_\_\_\_. CEP: \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela(o) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº \_\_\_\_\_ e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a \_\_\_\_\_, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência / Projeto Básico;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empregada por preço unitário**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Filipe MA

Santo

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





Prefeitura de  
**Beberibe**



2.1. O presente Contrato terá vigência de \_\_\_ (\_\_\_\_) dias, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de \_\_\_ (\_\_\_\_) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Santa

Filipe



5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaborada com base na tabela SEINFRA/CE, data base 10/2023 – 28.1 Desonerado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



Filipe\*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Santo

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



*Filipe*  
*Santon*  
R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



- 8.1.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
  - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
  - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
  - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
  - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 8.1.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 8.1.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.1.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

5/1/21

Santos

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



*Felipe M.*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

*Santos*



- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



Filipe

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Santana



9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.1.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.1.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.1.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.1.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.1.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.1.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.1.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.1.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.1.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

9.1.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.1.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.1.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

F. J. M. 77

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Santo r



9.1.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.1.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.1.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.1.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.1.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.1.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.1.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.1.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.1.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.



Elipio M

Santo

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





9.1.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.1.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.1.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.1.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.1.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.1.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.1.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Felipe

Santos



- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

*Filipe*

*Santon*



**Prefeitura de  
Beberibe**



11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convenionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.3 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe -- face: prefbeberibe

Felipe

Santos



11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) **Multa**:

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 2% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

Felipe

Santos

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

F. L. P. M.

Santo

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Filipe M

Santon

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
Insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Beberibe/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**I. Gestão/Unidade:**

**II. Programa de Trabalho:**

**III. Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

**IV. Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.91

**V. Fonte de Recursos:**

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



*F. Lima*

*Santos*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe







16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Beberibe/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Beberibe/CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*Filipin* *Santos*  
R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse